

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE AS
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSABILIDADES POLÍTICAS DO
FURTO DO MATERIAL MILITAR OCORRIDO EM TANCOS**

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIII/4.ª (CDS-PP)]

Reunião n.º 31

(Sem revisão final)

26 de março de 2019

(18 h 10 m – 20 h 50 m)

Ordem do dia:

Audição do Dr. Luís Neves (Diretor da Polícia Judiciária)

Presidente da Comissão: Filipe Neto Brandão

Deputados:

Carlos Abreu Amorim (PSD)

Ascenso Simões (PS)

João Vasconcelos (BE)

Telmo Correia (CDS-PP)

Jorge Machado (PCP)

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito boa tarde. Vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as Consequências e Responsabilidades Políticas do Furto do Material Militar ocorrido em Tancos.

Eram 18 horas e 10 minutos.

Hoje, temos connosco o Sr. Diretor Nacional da Polícia Judiciária (PJ), Dr. Luís Neves, a quem quero agradecer a disponibilidade e, antecipadamente, os esclarecimentos que não deixará de prestar à Comissão.

O Sr. Diretor, tal como é regimentalmente sua prerrogativa, pretende fazer uma breve exposição inicial, no entanto, antes de lhe dar a palavra, queria apenas avisar as Sr.^{as} e os Srs. Deputados de que irão ser expedidas duas convocatórias.

Uma delas corrige a hora de início da reunião de amanhã, uma vez que, como sabem, no âmbito do agendamento potestativo, haverá votações e, portanto, a nossa reunião será marcada para após o Plenário. Como sabem, também foi acrescentado, entretanto, um ponto à nossa ordem de trabalhos de amanhã, que, assim, terá dois pontos.

Irei também convocar para as 16 horas e 45 minutos, portanto, um quarto de hora antes da reunião, que se mantém, uma outra reunião, tendo por ponto único da ordem trabalhos a discussão e a votação dos requerimentos entretanto apresentados pelo PSD e pelo CDS, tal como havia sido referido, em reunião de Mesa e Coordenadores.

Portanto, dadas estas informações, iríamos agora passar à intervenção inicial do Sr. Diretor Nacional da Polícia Judiciária, Dr. Luís Neves.

A Sr.^a **Berta Cabral** (PSD): — Peço desculpa, Sr. Presidente. Dá-me licença que use da palavra?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Berta Cabral** (PSD): — Sr. Presidente, a reunião das 16 horas e 45 minutos é de Mesa e Coordenadores ou é para todos os Deputados?

O Sr. **Presidente**: — É para discussão e votação dos requerimentos, em Comissão.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas, então, terá de ser um quarto de hora antes de uma hora que não sabemos qual é, não? É que, se a reunião fica para o final do Plenário...

O Sr. **Presidente**: — Não, não! Peço desculpa, ter-me-ei expressado mal.

A reunião de amanhã, quarta-feira, vai sofrer uma alteração e terá início no final do Plenário. Na quinta-feira, a reunião que está agendada para as 17 horas será precedida de uma outra, cuja convocatória...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Estou esclarecido, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Terá sido falha minha. Agradeço ao Sr. Deputado por me ter permitido esclarecer a situação.

Agora sim, Sr. Diretor, tem a palavra para proferir a sua intervenção inicial.

O Sr. Dr. **Luís Neves** (Diretor da Polícia Judiciária): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a minha declaração inicial é muito breve, e é muito breve para dizer o seguinte: conheço esta matéria desde o dia 29 de junho de 2017

e, de alguma forma, dirigi a investigação a partir dos dois ou três dias seguintes, o que significa que conheço muito da investigação.

Procurarei ter o equilíbrio da defesa dessa mesma investigação, mas, igualmente, dar o meu melhor no sentido de esclarecer com a verdade material esta grande Casa, que é a Assembleia da República. Portanto, procurarei, com equilíbrio, tudo fazer para que as questões que venham a ser colocadas consigam alcançar os objetivos e a missão desta mesma Comissão.

Queria deixar esta nota breve de entrada sobre aquela que é, de facto, a minha posição relativamente a esta investigação. Assumi funções como Diretor Nacional em junho e, naturalmente, desacompanhei um pouco mais a investigação depois, mas não quero dizer com isso, apesar de ser Diretor Nacional desde então, que desconheça o que ali se passa.

Posto isto...

O Sr. **Presidente**: — Como sabem, nos termos regimentais, agora dar-se-á início a uma primeira ronda, em que os grupos parlamentares dispõem de até 8 minutos para proceder à colocação das questões ao depoente.

Neste caso, na reunião de hoje, cabe ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata iniciar esta ronda, pela voz do Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, que igualmente cumprimento e a quem dou a palavra, esperando apenas chamar a sua atenção quando tiver decorrido o período de que dispõe.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Cumprimento o Sr. Presidente e o Sr. Dr. Luís Neves, Diretor Nacional da Polícia Judiciária.

Tendo em conta que já disse que teve conhecimento do furto de Tancos em 29 de junho e que, nos dois dias seguintes, tomou conta da investigação, a minha primeira pergunta é no sentido de saber quais foram

os primeiros procedimentos que a Polícia Judiciária tomou, na sequência do sucedido.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — No dia 29, por volta das 22 horas e 45 minutos, mais minuto, menos minuto, recebi uma chamada de telemóvel do Sr. Coronel Luís Vieira, Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar (PJM). Eu estava com outra chamada em linha e não atendi.

Logo de seguida, mal terminou essa chamada que tinha em linha, ligou-me o anterior Diretor Nacional da Polícia Judiciária, Dr. Almeida Rodrigues, dando conta de que tinha ocorrido um furto em Tancos e a Polícia Judiciária Militar precisava de falar connosco. Eu disse-lhe: «De facto, o Sr. Coronel Luís Vieira acabou de fazer uma chamada, que não atendi. Vou já devolver-lhe a chamada.» E assim fiz.

Fiz essa chamada e ele deu-me conta de que, de facto, tinha ocorrido esse furto em Tancos. Perguntei-lhe do que é que precisava e imediatamente disponibilizei áreas técnicas da Polícia Judiciária, designadamente o Laboratório de Polícia Científica (LPC), a área da Unidade de Telecomunicações... Portanto, são áreas de que, normalmente, uma inspeção judiciária deste tipo necessitaria.

Mas senti que, de facto, não se percebia muito bem o que é que se pretendia. E o que é que fiz? Escolhi três pessoas com responsabilidade, se a memória não me falha, todos ex-militares e alguns, até, oficiais, em funções de coordenação, para irem para a Polícia Judiciária Militar. Ainda não estariam a caminho de lá quando é conhecido publicamente que tinha ocorrido o furto, se a memória não me falha, por volta das 11 horas e 20 minutos, 11 horas e qualquer coisa, através de um comunicado do Sr. Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), General Pina Monteiro.

Durante esse dia, o que havia necessidade de se fazer e o que era premente era, sobretudo, ter acesso às designações técnicas dos equipamentos que tinham sido furtados e conhecer a sua extensão, para se poder fazer uma avaliação, mas, sobretudo para se fazer a sua difusão. Há esta obrigação, quer interna quer, sobretudo, perante os nossos parceiros de cooperação policial internacional, de fazer esta difusão.

Portanto, era uma investigação que inicialmente estava entregue à Polícia Judiciária Militar. Durante essa manhã e parte da tarde, nada mais foi feito. Já para o final da parte da tarde, recebo um telefonema de um colega que era, e é, o Subdiretor da Diretoria do Norte, dando-me conta de que o sucedido poderia ter que ver com uma investigação que a Diretoria do Norte tinha em curso.

É evidente que, perante aquilo que se estava a passar, tendo em conta que essa investigação corria termos e que os titulares da ação penal eram magistrados colocados no DCIAP, Departamento Central de Investigação e Ação Penal, o que fiz foi sair do edifício-sede da Polícia Judiciária e ir para o edifício em frente falar com os magistrados, à procura desse mesmo inquérito e do que se passava.

De facto, constatou-se que havia um inquérito que ali corria termos, com uma informação muito embrionária, e que as coisas podiam encaixar uma na outra, ou seja, que aquela informação podia ter encaixe naquilo que tinha acabado de suceder. O que fiz foi dar conta disso aos magistrados e, portanto, os colegas do Porto acabaram por ficar alertados, na decorrência daquilo que tinha sido tornado público.

Naturalmente, regressei à Polícia Judiciária, onde dei conhecimento à Direção Nacional daquilo que tinha acabado de saber, ou seja, que na Diretoria do Norte corria um inquérito, inquérito esse que foi instaurado, se a memória não me falha, no dia 7 de abril desse ano, 2017. Dei conta de que havia uma investigação nesse sentido e a Direção Nacional, quer pelo local

onde se passaram os factos, quer pela proximidade do DCIAP, quer pela experiência e por tudo mais, acabou por referir que, ficando a investigação connosco, seria na unidade de que eu era dirigente, na altura, a Unidade Nacional de Contra-Terrorismo (UNCT).

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Peço-lhe um esclarecimento. Portanto, a investigação começou com a direção, chamemos-lhe assim, ou a coordenação da Polícia Judiciária Militar e passou para a Polícia Judiciária? Não?

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Ainda não!

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não, não foi assim que se passou.

O que aconteceu foi que, perante isto, demos conta à Polícia Judiciária Militar de que tínhamos uma informação, porque não sabíamos na plenitude o encaixe que podia ter. Ao final do dia seguinte — portanto, estamos a falar de 30 de junho de 2017, ao final do dia —, a Sr.^a Procuradora-Geral entendeu por bem delegar a competência da investigação na Polícia Judiciária.

O que se passou nos dias seguintes, em termos processuais, do ponto de vista técnico... Há vários episódios no meio que, de acordo com o que eu disse no início, para a descoberta da verdade material, salvo melhor opinião, devo partilhar. Mas essa questão técnica de incorporação do processo da Polícia Judiciária Militar só mais tarde é que veio a ocorrer.

Durante esse tempo, no dia 30, sentimos que houve uma grande repulsa, da parte da Polícia Judiciária Militar, em relação ao facto de a investigação nos ter sido delegada, independentemente da posição de coadjuvação em que a Polícia Judiciária Militar ficava nesta investigação. Sentimos isso...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Peço desculpa, Sr. Diretor Nacional. Sentiu isso? Pode explicitar exatamente como?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Posso, porque, salvo erro, no dia 30, isto consta tudo...

Há pouco, acabei por não o dizer, mas posso dizer agora — e esta a razão de ser, até, das minhas primeiras palavras — que há documentação e, por isso, muito provavelmente, ou de uma forma absoluta, serei testemunha neste mesmo inquérito. Sucedeu-se um conjunto de reuniões, umas entre nós e a Polícia Judiciária Militar e outras entre nós, a Polícia Judiciária Militar e os magistrados, que estão todas documentadas, para se perceber o que é que se passou nesta mesma investigação.

Portanto, nós partilhámos com a Polícia Judiciária Militar que, de facto, havia uma informação que podia ter relevância para o esclarecimento destes factos. No final do dia 30, conforme disse, houve esta decisão da Sr.^a Procuradora-Geral da República, que comunicou ao Sr. Coronel Luís Vieira, enquanto Diretor da Polícia Judiciária Militar, esta mesma factualidade. Isso não correu bem...

Nos dias seguintes, voltámos a reunir, na procura de formas de nos articularmos na investigação, e sentimos sempre um grande obstáculo, um enorme obstáculo da parte da Polícia Judiciária Militar, sobretudo, como já referi, do seu dirigente máximo, que transmitiu a quem conosco lidava que, de facto, estávamos perante crimes que eram da competência da Polícia Judiciária Militar e que não aceitariam facilmente esta decisão de atribuição da investigação, como sucedeu.

Este pormenor é muito relevante: no dia 4 de julho de 2017 — por ora, pelo menos, estamos sempre a falar de 2017 —, há uma visita a Tancos. O Sr. Coronel esteve lá e acabou por transmitir — pelo menos, por aquilo que foi tornado público, cá fora — todas essas suspeitas, no sentido em que, se

tivéssemos tido acesso à informação que, ao fim e ao cabo tinha sido plasmada numa investigação no dia 7 de abril, talvez as coisas pudessem ter sido diferentes.

Permita-me só que diga que esse facto que se passou nessa mesma data, 4 de julho, foi absolutamente catastrófico para a investigação, porque, a partir daí, a comunicação social teve acesso ao que se passava e, naturalmente, fez o seu trabalho, procurou recolher mais e melhor informação e, paulatinamente, a nossa investigação acabou por ser destruída e esventrada de uma forma muito permanente.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Essa comunicação do dia 4 de julho foi feita a quem? Diante de quem?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — A 4 de julho, não estávamos presentes em Tancos, mas foi um conjunto de pessoas que ali se encontravam, não sei se 20 ou 30 pessoas.

O certo é que essa informação acabou por transparecer, porque, nessa noite, salvo erro, num programa da TVI (Televisão Independente), o comentador, Sr. Dr. José Miguel Júdice, acabou por referir que as coisas podiam até ser mais... Pronto, deu a entender que, de alguma forma, se tinha passado o que sabemos que se passou, ou seja, a não comunicação.

Isto significa que, a partir daí, se passaram nesta mesma investigação dois factos, para mim, absolutamente inéditos: por um lado, o trazer permanentemente para a praça da opinião pública, para a comunicação social um conjunto de factos que se iam passando; e, por outro lado, o haver um conjunto de factos a obstaculizar a nossa investigação, por parte da Polícia Judiciária Militar.

Em que é que se consubstanciaram estes mesmos factos? Em duas ordens de grandeza.

Por um lado, sobre aquilo que delineámos, do ponto de vista estratégico, ainda no momento em que entendíamos que era possível levar esta investigação conjuntamente com os colegas da Polícia Judiciária Militar, tudo aquilo que era dito, passados um, dois ou três dias, aparecia replicado na comunicação social. Portanto, foi isto.

Por outro lado, havia necessidade de termos acesso a um conjunto amplo de documentação própria do meio militar e essa documentação tardava permanentemente em chegar.

Portanto, sentimos que, de facto, a decisão da Sr.^a Procuradora-Geral, no dia 30 de junho de 2017, não foi particularmente do agrado e não foi bem aceite, tendo levado ao conjunto de obstáculos que acabei de referir.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas, então, esse conjunto de obstáculos, ou, pelo menos, grande parte deles, consubstanciava-se na transmissão de informações que eram relevantes para a investigação — o Sr. Diretor não o pode informar, mas deixou indiciado que assim seria — por parte da PJ Militar ou de alguém ligado à PJ Militar?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Por parte dos elementos que estavam, não quero envolver toda a instituição da Polícia Judiciária Militar, porque estão aqui em causa pessoas e não instituições, e, sobretudo, porque nos foi referido que, por parte do dirigente máximo, havia grande dificuldade em aceitar esta relação connosco.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — No decorrer da investigação sentiu constantemente, também, esse tipo de obstáculos de que falou? Esses obstáculos eram de outra índole ou da transmissão apenas da informação?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Sr. Deputado, nós sentimos esses obstáculos e, sobretudo, aquilo que, no momento inicial da nossa investigação, porque, ao fim e ao cabo, apesar de a investigação ter sido autuada na data em que aqui referi, a investigação estava a iniciar-se, de alguma forma, connosco, sentimos foi um profundo mal-estar e uma desconfiança. Isto porque, conforme referi, não é aceitável em qualquer investigação, muito menos numa investigação desta natureza, com esta gravidade e com esta importância, que o que é decidido estrategicamente delinear seja replicado na comunicação social. Não é qualquer... Portanto, é público.

Nós temos um trabalho feito, do ponto de vista do que foi feito na investigação, do que foi noticiado e da sua causa e do seu efeito, que é, de facto, na nossa opinião, devastador para o que se passou e como estou agora a dar conta.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, Sr. Diretor, se bem estou a compreender, não foi apenas um conjunto de obstáculos à investigação, mas podemos falar, de alguma forma, de boicote à própria investigação?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Nesse momento, é evidente e tem que ver com uma questão profissional.

Muitas vezes, temos de nos colocar à data dos factos. Hoje, passado este ano e meio, quase dois anos desde o início da questão, e depois do que se passou, com mais informação e com o que se soube, se calhar é mais fácil.

Mas, à data dos factos, não queríamos acreditar no que estava a suceder. Vou dar outro exemplo, para se tentar perceber: a partir do momento em que a entidade máxima, a Sr.^a Procurador-Geral da República, decidiu que a investigação nos era atribuída, solicitámos, numa das reuniões, onde estavam presentes os dois magistrados titulares da ação penal — isso está

documentado —, que os objetos que tinham sido apreendidos e recuperados no que tecnicamente designamos de «inspeção ao local do crime» nos fossem aportados. Não só porque a investigação era nossa, mas, por outro lado, porque, é bom de saber, o Laboratório de Polícia Científica da instituição da qual sou dirigente neste momento tem outras capacidades que o laboratório da Polícia Judiciária Militar não tem.

Portanto, nós queríamos fazer outro tipo de exames, queríamos potenciar esses mesmos exames numa perspetiva de, num futuro próximo, tão próximo quanto tivesse sido possível, conseguirmos esclarecer os factos, para, depois, haver uma confrontação.

O meu colega, atual Diretor Nacional Adjunto, à data responsável pelo Laboratório de Polícia Científica, com quem tínhamos uma relação permanentemente franca e aberta, tal qual agora... Se me permitem, ainda esta semana nos foi pedida colaboração para formação, pelo atual dirigente, a quem vamos, naturalmente, prestar essa formação, como outros aspetos que têm que ver com a nossa relação com esta instituição.

O certo é que o meu colega falou com o Sr. Coronel Luís Vieira, já se conheciam há muito tempo, e foi absolutamente destrutado relativamente à entrega desses objetos.

O que sentimos...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Peço desculpa, disse «destrutado»?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Sim, destrutado e, depois, de facto, estava acompanhado por outras pessoas e a conversa não foi propriamente elegante e minimamente aceitável, quando estamos a tratar entre parceiros do mesmo ofício.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Essa situação era inusitada ou noutros processos, noutras investigações, já tinha sentido essa falta de colaboração ou até mais do que isso? Isto é, esta falta de colaboração, este quase boicote que está aqui a narrar-nos já tinha acontecido alguma vez? Já tinha tido perceção disso?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não, não tinha tido essa perceção.

Permitam-me que o diga, a Polícia Judiciária, a minha unidade, não tinha propriamente muita relação com esta instituição. Conhecia o Sr. Coronel já de outras ocasiões, tínhamos uma relação cordial, tínhamos o número de telemóvel um do outro, podíamos falar um com o outro, era absolutamente normal.

Sabia que havia outras investigações que tinham decorrido com outros colegas, inclusivamente, num passado até recente, tinha corrido uma investigação sobre tráfico de armas com colegas no Porto e com colegas da Polícia Judiciária Militar do norte, em que a própria Polícia Judiciária Militar abriu mão da investigação que tinha, porque a nossa estava mais avançada. Estamos a falar de tráfico de armas, algumas delas de calibre de guerra, tínhamos uma ação encoberta, que nos levou a muitos detidos e envolvia alguns militares que foram detidos nessa data.

Portanto, era uma relação franca e aberta. Temos protocolos já antigos e cimentados com a Polícia Judiciária Militar ao nível da partilha e da troca de informações, ao nível da formação. Tenho aqui um documento que, recentemente, até referi, em que nos é pedido...

Nunca tínhamos sentido aquilo que sentimos, nem eu nunca tinha sentido este comportamento por parte de qualquer parceiro, por parte de qualquer força e serviço de segurança. Permitam-me — acho que devo dizê-lo — trabalho na instituição há cerca de 24 anos, trabalhei até agora como

dirigente máximo da instituição, fiz toda a minha carreira na Direção Central de Combate ao Banditismo, na Unidade Nacional contra o Terrorismo.

Nessa área, trabalhámos, sobretudo, crimes de natureza violenta, os terrorismos, a questão dos extremismos, portanto, acompanhámos toda a lógica a seguir às FP-25 (Forças Populares 25 de Abril), dos anos 80.

Dentro do trabalho que a Polícia Judiciária tem, é esta a atividade que, por vezes, maior grau de potencial conflito se pode colocar entre força e serviço de segurança, quer no âmbito da *intel*, com os nossos serviços de informações, quer no âmbito do terreno com os outros parceiros. Isto não é matemática, não é um serviço em que se possa dizer onde começa e acaba a competência de um. Há momentos em que, no terreno, as coisas não são assim. Nunca sentimos, nem de perto nem de longe, um comportamento e uma atitude destas.

Permitam-me também que o diga, a seguir à Expo 98, fiz parte de todas as estruturas de coordenação de organização de grandes eventos, representei a Polícia Judiciária, onde conheci todos os outros parceiros em diferentes níveis e nunca tinha visto uma coisa destas. Para mim, e depois do que sucedeu — falaremos, naturalmente, mais à frente — foi, de facto, inédito.

Tínhamos tido, muito recentemente, com reporte à data dos factos de que estamos a falar — final de junho, princípio de julho de 2017 — uma megainvestigação na área da corrupção, que ficou conhecida pelo fenómeno da «corrupção das messes», sobretudo da Força Aérea. Foi uma investigação que tinha iniciado na Polícia Judiciária Militar e, depois, transitou para nós, com os resultados que são conhecidos de todos, estando, neste momento, dezenas de pessoas suspeitas em julgamento. Naturalmente, colocam-se por vezes questões difíceis, de alguma defesa corporativa, ou não, mas nós nunca tínhamos sentido.

Quero dizer aos Srs. Deputados que essa investigação, na área da corrupção, foi a última grande investigação que, nesse nível, se colocou. Eu

próprio, sabendo que vinha aqui e que tinha esta obrigação de elucidar os Srs. Deputados do que se passou, tive o cuidado de falar com os meus colegas da área da corrupção e foi dito que as relações não são, de facto, extraordinárias, ou seja, há sempre um ou outro problema, mas, nem de perto nem de longe, era expectável que uma questão destas pudesse ter sucedido.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, a situação é extraordinária, a situação é, de facto, inusitada. Tancos é, digamos assim, um momento em que as relações institucionais — e não só — entre as duas polícias se degradaram praticamente sem exemplo anterior que o justificasse, ou seja, o ponto de atrito deve-se a Tancos e Tancos é a base central desta situação. A que se deverá isso? O que é que existirá em Tancos que faz com que uma colaboração que, pelos vistos, existia, deixasse de existir desta forma tão abrupta?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Se me permite, Sr. Deputado, a questão — e agora é fácil falar — não tem que ver com instituições. A Polícia Judiciária Militar tem umas dezenas de trabalhadores e de investigadores que nos merecem todo o respeito pela sua dignidade e pela honradez, que sempre tiveram e que têm tido, sobretudo neste caso.

Mas eu tenho uma explicação, pelo menos tenho obrigação de dar o que acho ser a explicação. Vamos ver: a Polícia Judiciária Militar, nesse tempo, tinha estado debaixo dos holofotes e de algum conflito, se calhar, até com as próprias Forças Armadas, designadamente por causa da questão dos Comandos. A Polícia Judiciária Militar tinha algumas investigações relevantes relativamente ao furto de armas que não tinham sido bem-sucedidas.

Se me permitem, vou contar este episódio, porque é relevante para tentarmos perceber e para responder concretamente à questão que o Sr.

Deputado me coloca. À roda de 2016, ou até talvez em 2017 — para o que vou dizer é irrelevante —, o País estava a viver um momento difícil, do ponto de vista criminal, naturalmente, pelos designados «ataques às ATM (*automated teller machine*)», ou seja, às «caixas multibanco».

Nós sentimos que, nos últimos anos, desde 2008, por razões que não interessam, tinha ocorrido uma deslocalização do crime violento — estamos a falar de ataques à mão armada a bancos, a carrinhas de transportes de valores, a CTT, tudo isso. Tínhamos dizimado dezenas de grupos e tínhamos detido milhares de pessoas e houve então esta deslocalização para este negócio mais rentável dos ataques aos ATM.

Num dos ataques a um ATM, há uma testemunha, que é um militar de uma tropa especial, que diz à nossa gente, às 4 da manhã, quando vai a um rebentamento de uma caixa multibanco, que a arma que a pessoa empunhava para tomar conta do canto onde o ataque tinha sido feito era, garantidamente, de cariz militar e quem a empunhava tinha sido tropa especial. Ele era uma tropa especial, por isso sabia a movimentação, a forma de empunhar, tudo isto. Inclusivamente, foi ameaçado por essa pessoa, porque estava num prédio em frente ao local onde o ataque estava a decorrer, e transmitiu-nos isso. Deu-nos a indicação da altura da pessoa, da raça e a descrição da arma.

Os inspetores e a equipa que tinham esse facto precisavam de ter acesso aos militares que estavam na Carregueira, no momento em que as armas tinham sido furtadas, aqui há uns anos. Porquê? É fácil perceber, porque a pessoa em questão tinha uma altura apreciável, era de uma raça que permitia excluir outras. O que é que queremos saber? Queríamos saber se, em determinado período do ataque à Carregueira, havia um conjunto de pessoas com aquelas características, porque, provavelmente, aquela arma era dali e nós tínhamos aqui uma ponta para a nossa investigação.

Falei com o Ministério Público aqui, em Lisboa, que trabalha na área dos crimes ligados à Polícia Judiciária Militar. Era um inquérito que estava

arquivado e senti, pela primeira vez na minha vida profissional... Tive sempre uma relação muito ligada aos processos, à magistratura e às outras polícias para resolver problemas. Toda a minha vida até ser dirigente daquela unidade, até 2007, foi sempre procurar resolver problemas. Mas então senti que, por parte da Sr.^a Magistrada, havia ali um rebuço em facultar-me o acesso ao processo, sendo certo que o processo estava arquivado.

Eu disse: «Olhe, não vejo qual é o problema, porque ou a senhora me permite a consulta ao inquérito ou, por escrito, peço a célebre figura do processo confiado e nós vamos aí consultar o processo». O que é certo... Fiquei de pensar como... Disse-lhe que falaria com a diretora do DIAP (Departamento de Investigação e Ação Penal), com quem mantemos uma relação excepcionalmente boa.

Passados 5 minutos, recebo um telefonema do Sr. Coronel Luís Vieira, que me disse: «Dr. Luís Neves, então, mas tem alguma informação relativamente à questão dos Comandos?». Ou seja, o inquérito estava arquivado e o que o dirigente da Polícia Judiciária Militar pensou foi que eu tinha informação para esclarecer o furto das armas e estava a sentir-se, de alguma forma, ultrapassado.

Eu disse-lhe: «Não, Sr. Coronel. Não temos informação nenhuma, se tivéssemos já vos tínhamos dado. Não há nada disso!». E expliquei o que há pouco partilhei com os Srs. Deputados, que tínhamos uma determinada situação, um ataque a um ATM, e que provavelmente poderia ser um homem deles que tinha lá estado. E disse: «O que nós precisamos é da lista de pessoas que, na altura, estavam a trabalhar para, pela altura e pela raça, chegarmos a uma aproximação maior para podermos encontrar um caminho».

O Sr. Coronel respondeu: «Tudo bem. Não há problema nenhum, eu resolvo isso e vou mandar aí uma pessoa». Passados dois ou três dias, já no edifício novo, mais recentemente, apareceu o Sr. Major Pinto da Costa, que trabalha na Polícia Judiciária no Porto — foi aí que o conheci — com um

sargento da GNR, que estava a prestar funções na Polícia Judiciária Militar, para falar comigo. Eu voltei a dizer a mesma coisa: «Nós não temos nenhuma informação que permita esclarecer o furto das armas de calibre de guerra dos Comandos da Carregueira». Contei o que se tinha passado e, até hoje, ainda estou à espera que a listagem de quem trabalhava nos Comandos me seja remetida, porque tinha sido dito que ia sê-lo.

Nós, entretanto, com o decurso do tempo acabámos por resolver o problema. Esses grupos acabaram por ser desmantelados e, não quero faltar à verdade, ao longo desse tempo acabámos por recuperar duas ou três dessas armas, sempre associadas aos ataques às ATM.

Estamos a falar de armas de calibre de guerra, de armas que foram furtadas em instalações militares, designadamente nessa, e, sempre que uma arma dessas era encontrada, naturalmente, a Polícia Judiciária Militar era primeira instituição a ser contactada, também para perceber em que circunstancialismo é que essa arma aparecera.

Portanto, de alguma forma, dei aqui conta aos Srs. Deputados quer da nossa relação anterior, quer da nossa relação atual e de um total desconhecimento de outras situações.

O que é que nós, agora, com maior frieza, o que é que se pode... É que houve ali o período da questão da morte dos Comandos, houve uma outra questão que terá causado algum desconforto, não sabemos se relativamente ao Colégio Militar ou qualquer coisa que se tenha passado, alguma conflitualidade... E, de facto, a Polícia Judiciária Militar, neste caso, o seu líder máximo, fazia questão de que fossem eles a descobrir.

Mas há aqui outra questão que nós, na altura... Peço desculpa, mas permitam-me, acho que tenho a responsabilidade, porque eu conheço os factos e os Srs. Deputados não os conhecem, de dizer isto: é que nessa data, de 28, 29 ou 30, o Sr. Luís Coronel Vieira ficou a saber que havia uma informação que permitia, eventualmente, esclarecer os factos. E essa

informação era a informação que constava do processo da Polícia Judiciária. E ele permitiu transmitir essa informação — portanto, esta é análise fria e objetiva, de alguma forma, que é feita — e o Sr. Coronel Luís Vieira percebeu que tinha ali a possibilidade de vir a esclarecer aqueles factos.

É isso que nós vemos. Portanto, um momento de alguma necessidade de justificar, perante a estrutura militar, da possibilidade, da capacidade de resolver esses mesmos factos, a possibilidade de ter acesso à informação e, sobretudo, o histórico recente, relativamente àquelas duas ou três situações que acabei de referir, que foram todas situações que, de alguma forma, lhe inculcaram no espírito que podia rapidamente esclarecer os factos e, de alguma forma, a decisão da Sr.^a Procuradora-Geral acabava por mitigar essa situação.

Sendo certo que, nos primeiros momentos, nos primeiros dias de reunião, a Polícia Judiciária sempre disse que esta investigação — e estamos a falar dos primeiros momentos —, era para levar a cabo com a Polícia Judiciária Militar. E disse sempre, inclusivamente, ao dirigente que representava a instituição, que, para o bem e para o mal, nós deveríamos estar juntos nesta mesma investigação. Por todas as razões: porque nós dominávamos a parte externa, tínhamos a informação, sabíamos o que é que constava e, sobretudo, porque a Polícia Judiciária Militar conhecia todos os canais, todos os mecanismos, as pessoas, as rondas, portanto tinha acesso direto e muito mais facilitado a informação que nós não teríamos.

Portanto, seria muito pouco inteligente da nossa parte ter colocado a Polícia Judiciária Militar de lado, porque se isso tivesse sucedido seria, de facto, matar a investigação.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas, Sr. Diretor Nacional, independentemente de existirem situações como essa que descreveu agora mesmo, Tancos é uma situação especial. Isto é, há uma má vontade, há uma

repulsa — foram as suas palavras. Até já foi aventada, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, a hipótese de se questionar a existência da Polícia Judiciária Militar. E eu pergunto-lhe: tem alguma opinião sobre essa matéria?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Sr. Deputado, a Polícia Judiciária Militar é uma instituição do Estado, é uma instituição parceira e a posição da Polícia Judiciária é a de que, com os nossos parceiros, nós colaboramos.

Disse-o aqui há pouco: temos uma ligação muito antiga a esta instituição, temos uma relação que, neste caso, está pautada pela desconfiança nas pessoas que foram constituídas arguidas e que foram alvo de detenção, que estão com medidas de coação distintas umas das outras e que, naturalmente, têm a sua responsabilidade. Mas nós continuamos a contar com esta mesma instituição.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — A denúncia, já aqui confirmada pelo Sr. Diretor, que foi feita em 7 de abril de 2017, alertava para eventuais ações na zona centro, em instalações militares, que poderiam configurar aquilo que se veio a passar em junho, com a denúncia de Tancos.

Pode contar-nos como surgiu exatamente essa denúncia e o que é que foi feita, em seguida, em relação à mesma?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Sr. Deputado, contrariamente àquilo... Quero dizer, de antemão, que não visualizei nenhuma das pessoas que anteriormente aqui estiveram. Não visualizei ninguém, por uma questão de tempo e até por uma questão de respeito, para não ficar sugestionado, mas fui lendo algumas questões.

E quero dizer aos Srs. Deputados que não se trata de nenhuma denúncia anónima escrita, não há nenhum documento escrito neste caso. Há noutros, neste caso não.

O que há é uma fonte humana, que se recusa a ser identificada, sob pena, naturalmente, daquilo que todos nós percebemos, que transmite uma informação. É uma informação que não é muito rica em elementos, mas que permite iniciar uma investigação. Tem características de alguma forma vagas, portanto, não diz nem concretamente nem onde, nem o quando, nem o como, nem de que forma, nem conviências, portanto, está despida dessas informações, mas permitiu que a mesma pudesse ser introduzida e registada como inquérito.

Esse inquérito foi registado no Porto, porque tinha acesso à informação, foi remetido para o DCIAP, veio logo com uma proposta... Isto já é público, já é dito, portanto, isto não está... É um meio de obtenção de prova de interceções telefónicas. Foi remetido para um juiz do Porto que não aceitou quer a competência, quer conhecer, do pedido e da promoção do Ministério Público. Foi remetido novamente para o DCIAP.

O DCIAP, face à região em que estava enquadrada, remeteu-a para Tribunal de Instrução Criminal de Leiria que teve o mesmo comportamento e a mesma atitude que o colega juiz de instrução criminal do Porto tinha tido. Devolveu novamente o inquérito ao DCIAP. O DCIAP reformulou e apresentou a proposta ao Tribunal Central de Instrução Criminal, que aceitou a competência, mas não aceitou as propostas de trabalho e de medidas de obtenção de prova que passavam por aí. E nisto, aconteceram os factos.

Se me permite, porque isto é importante, gostaria de dizer o seguinte: quem, de alguma forma, teve acesso à informação foi quem estava na investigação de tráfico de armas, de que há pouco falei, com a Polícia Judiciária Militar, que correu muito bem, e que transmitiu esta mesma

informação à Polícia Judiciária Militar, na pessoa do Sr. Major Pinto da Costa.

Portanto, esta informação, quando foi obtida por parte da Polícia Judiciária e foi escrita nestes termos, foi transmitida desta forma e, por isso, se compreende que, passados alguns meses — estamos já a falar de 28, 29 —, a Polícia Judiciária Militar soubesse da existência desta informação.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Diretor Nacional, para que fique completamente claro, aquilo que nos acabou agora de dizer é que a Polícia Judiciária Militar sabia da denúncia que foi feita, dos termos e, eventualmente, de todos os seus contornos e que, portanto, estava ciente desses factos, à data da prática do roubo?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Desculpe, Sr. Deputado, porventura fui eu que me expliquei mal. O que disse foi o seguinte: o nosso investigador que obteve esta informação transmitiu esta informação ao Sr. Major Pinto da Costa. O que nós hoje podemos de alguma forma perceber...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sabe nos dizer quando, Sr. Diretor?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Terá sido relativamente pouco tempo depois de a ter obtido. Provavelmente, 15 ou 20 dias depois, eventualmente,...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Ou seja, ainda durante o mês de abril, já que a data da denúncia é de 7 de abril.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — É para aí que se aponta, sim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, bastante tempo antes, ainda, do roubo de Tancos.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Sim, sim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, carecem de qualquer sentido e significado as alegações de que a Polícia Judiciária Militar não tinha conhecimento dessa denúncia?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Sr. Deputado, a conclusão a que se chega é que o Sr. Major Pinto da Costa não terá credibilizado ou transmitido a informação à hierarquia, porque se o tivesse feito, naturalmente, as coisas poderiam ter sido diferentes.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Não tem conhecimento se, de alguma forma, essa partilha de informação, que foi feita entre a Polícia Judiciária e a Polícia Judiciária Militar, também chegou à hierarquia da Polícia Judiciária de forma a poder, por exemplo, ser partilhada no órgão especial que existe para esse efeito, a UCAT (Unidade de Coordenação Antiterrorismo)?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Desconheço. Desconheço se foi partilhada pela Polícia Judiciária Militar.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sabe dizer-nos, com algum grau de exatidão, embora, obviamente, não estivesse na posse dessa informação, como nos disse há pouco, quem é que na Polícia Judiciária tinha essa informação?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Tinha-a quem a obteve e os colegas investigadores na Secção Regional de Combate ao Banditismo e Terrorismo do Porto.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, não tem qualquer conhecimento, como nos disse, da informação ter sido partilhada na UCAT, nem com o Exército português?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Pela nossa parte não...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Nem conhecimento de outro modo?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não, não.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E a conclusão a que chega, a que chegou agora aqui, de que o Sr. Major Pinto da Costa da Polícia Judiciária Militar não partilhou a informação com a sua própria hierarquia, é uma dedução lógica, não é um facto de que esteja ciente?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — É uma dedução lógica, porque o inspetor que lhe transmitiu a mesma informação, no dia em que foi tornada pública a existência deste furto, por parte do comunicado do Sr. Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, ligou-lhe, a dizer: «Então?!»

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Considera que essa informação deveria, para além de, obviamente, ter sido partilhada com o Exército, ter sido partilhada com outros serviços de segurança, por exemplo,

com outros serviços de informação, de forma a que outras medidas pudessem ser tomadas que evitassem o que aconteceu?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Agora, à distância, eventualmente, sim. No momento, penso que não. A informação era muito crua, ainda, o que permitia que, se a investigação pudesse ter caminhado aquilo que nós pretendíamos caminhar, pudéssemos dar informação mais efetiva. A instituição Polícia Judiciária...

Eu representei a Polícia Judiciária na UCAT, desde a sua criação, desde 2003. A criação da UCAT foi uma proposta da Polícia Judiciária, em 2003, ao Governo então liderado pelo Dr. Durão Barroso. Faziam dela parte quatro instituições — peço desculpa por estar a voltar a este tempo, mas é para concretizar a resposta que dei ao Sr. Deputado. —, nomeadamente pela Polícia Judiciária, pelo SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras), pelo SIEDM (Serviços de Informações Estratégicas e de Defesa Militar) e pelo SIS (Serviço de Informações de Segurança).

Passado um ano e pouco, aconteceu o 11 de março de 2004, com os ataques de Atocha, em Madrid. Peço aos Srs. Deputados que recuem 15 anos, faz agora anos, estávamos a organizar o nosso Euro 2004. Eu representava a Polícia Judiciária na comissão de segurança do Euro 2004, não havia o sistema de segurança interna com o desenho de segurança que tem agora. Liderava, de alguma forma, essa equipa, o então Secretário de Estado da Administração Interna, o Sr. Dr. Nuno Magalhães, e nós estávamos em reunião quando se deram os atentados de Atocha.

Mais uma vez a Polícia Judiciária fez uma nova proposta. Recordo-me perfeitamente do que sucedeu, aliás, era um desígnio nosso que da UCAT fizessem também parte a Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana e a Polícia Marítima.

Na altura, como hoje, o INAC (Instituto Nacional de Aviação Civil), que era estrutura de aeronáutica de aviação civil, não ficou a constar deste grupo de trabalho porque não tinha poderes de polícia, nem de força ou serviço de segurança. O que é certo é que ficou uma válvula de escape em que podia ser convidada qualquer instituição ou entidade, por alguns dos parceiros ou de quem liderava fazendo esse aporte.

Recordo-me que, nesse período, em 2004, em que nós tivemos alguma dificuldade porque estávamos a organizar o Euro 2004, com uma série de situações que, entretanto, se vieram a passar, as sete instituições partilharam muita informação e estiveram permanentemente juntas.

Volvidos estes anos todos, a instituição Polícia Judiciária, por força da sua matriz e da sua competência e da responsabilidade, quer do ponto de vista preventivo, quer do ponto de vista repressivo, na matéria do contraterrorismo tem sido a instituição que mais tem partilhado informação. Não estamos aqui a dizer se partilhámos mais ou menos do que os outros. Se calhar partilhámos mais porque temos mais responsabilidade nesta matéria.

E quero também dizer, porque também li ou constou-me, relativamente a uma questão que às vezes é endeusada, umas vezes bem, outras vezes mal, que é a questão do segredo de justiça, que, ao longo da minha vida e da minha carreira, conseguimos sempre equilibrar a partilha da informação na UCAT, respeitando a questão do segredo de justiça. Há momentos em que a segurança interna está em causa e em que o segredo de justiça tem de cair, sem que os parceiros a quem a gente partilhe a informação a coloquem...

Portanto, isso é uma falta questão relativamente à questão do segredo de justiça e à questão de ali não se partilhar.

Ao logo da minha carreira temos n situações em que a partilha de informação ou naquele fórum ou diretamente com forças e serviços de segurança — e estamos a falar de serviços, estamos a falar de polícias, de

forças de segurança — permitiu sempre um *upgrade* quer para a segurança interna quer para a própria investigação. Por vezes, não é legítimo e não é, às vezes, aceitável estar a colocar-se o pedido do cumprimento de determinadas diligências sem que se explique aos parceiros da razão de ser, o porquê de as coisas se fazerem.

Portanto, historicamente, ao longo destes 16 anos de existência da UCAT, a Polícia Judiciária tem milhares de informações que são ali partilhadas, algumas delas resultam de investigações que nós temos, investigações que são públicas e que temos em diferentes matrizes, de ameaças, de terrorismos, de vertentes de extremismos de uma ou outra área e são ali partilhadas.

Essa informação, nessa data, não foi porque, conforme disse, não tinha propriamente a massa e os meios que lhe permitisse efetivar e se a investigação tivesse tido desenvolvimento, como os colegas do Porto esperavam que tivesse, naturalmente aí sim poderiam ser efetivados.

A partilha foi, de facto, a quem tinha de ser conforme há pouco aqui referi.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Se me permite, deixe-me dizer-lhe, em nome do Grupo Parlamentar do PSD e até de mim próprio, o grande alívio que sinto em saber isso que nos acabou de dizer, porque de alguma maneira de outras audições ficou a ideia que aquilo que estava em segredo justiça, ainda que pudesse pôr em causa a segurança, de forma ate dramática, pura, simplesmente não sairia dali mas ainda bem que o Sr. Diretor Nacional nos diz aquilo que acabou de dizer.

Na primeira reunião da UCAT sobre o roubo de Tancos, a 30 de junho, dois dias portanto depois do assalto, o SIS terá fornecido ou terá dado notícia de uma lista de compras escondida de organizações terroristas internacionais

e que de alguma forma corresponderiam à parte do material que teria desaparecido de Tancos.

Pergunto-lhe: se esta denúncia de que estamos a falar tivesse sido conjugada com esta lista de compras e tivesse sido partilhada, teria ou não teria existido uma solução completamente diferente ou este caso teria outro desfecho?

Mais: já que esta lista de compras veio do SIS, foi ou não foi dito na UCAT que o Sr. Primeiro-Ministro tinha conhecimento desta lista de compras de armas?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não, Sr. Deputado, de facto, foi verbalizado que haveria uma lista de compras, mas essa lista de compras nunca foi apresentada, nem uma coisa tinha de ver com outra.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Peço desculpa, foi referida mas nunca foi apresentada a lista de compras? Foi dito que existia e que correspondia às armas roubadas?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Que não correspondia às armas roubadas, que havia, de facto, uma lista próxima com alguns equipamentos, mas que nem de perto nem de longe corresponderiam às designações técnicas de cada um desses equipamentos.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — O tempo é escasso...

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — O Sr. Diretor Nacional pode responder à segunda parte da pergunta do Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — O Sr. Deputado Ascenso Simões está muito preocupado com a questão do Sr. Primeiro-Ministro já que foi o SIS que forneceu informação sobre essa matéria.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Exatamente!

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Tenho uma ligeira ideia de se ter falado, mas não relativamente a essa lista, porque era outro trabalho, eu conheço que trabalho é esse de que o SIS participou internacionalmente e não tem nada a ver com essa matéria.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Esse outro trabalho o Sr. Primeiro-Ministro tinha conhecimento?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Sr. Deputado, desconheço em absoluto.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sobre o reaparecimento do material que notícias teve acerca deste reaparecimento?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Eu tive conhecimento do reaparecimento na manhã do dia 18 de outubro, eram 10 e meia da manhã, eu estava a entrar para uma reunião no SIS, um dos temas que eu iria falar com a direção dos serviços era essa, e não cheguei a dar o passo seguinte. Já lá estava dentro, já tinha passado a área de segurança, mas recebi uma chamada do Sr. Coronel Manuel Estalagem a dizer que as coisas de Tancos tinham aparecido e eu disse «Como? Mas apareceram como?». «Apareceram numa determinada situação, ali na Chamusca» e eu disse «Então, diga-me lá as coordenadas que nós vamos falar com o Laboratório da Polícia Científica para fazer as perícias e a inspeção ao local do crime». «Ó Sr. Doutor, isso não vale a pena porque

o material já foi todo levantado e já foi todo acondicionado em Santa Margarida». É evidente para quem trabalha nesta área e é polícia, que o mínimo que podia pensar é que estávamos ali perante uma situação absolutamente bizarra.

Eu disse ao meu parceiro que me estava a receber o que é que tinha acabado de suceder, voltei para trás para ir para a Polícia e falar com os magistrados. Telefonei aos magistrados a contar o telefonema que tinha acabado de receber e passados 10 minutos, ainda não tinha chegado às instalações, mas estava quase a chegar, já estava a ouvir na comunicação social que, de facto, tinham aparecido as armas.

Dirigi-me imediatamente ao DCIAP, não cheguei a entrar no edifício, para falar com o Diretor, com o Dr. Amadeu Guerra, na altura, e com os magistrados. Naturalmente que ficámos incomodados não com o aparecimento porque sabíamos poucos pormenores relativamente ao aparecimento e de alguma forma há aqui uma questão que é pelo menos as coisas apareceram e o resto se verá, mas é evidente que estávamos absolutamente incomodados, para usar numa expressão educada. Isto porque não só não tinham comunicado as horas em que supostamente o achamento tinha sido dado, de madrugada, como não tinham permitido que a inspeção ao local do crime tivesse ocorrido e, sobretudo, porque desrespeitaram a ordem e o despacho da delegação de competências do Ministério Público.

Portanto, foi isso que se passou, o Dr. Amadeu Guerra, enquanto Diretor do DCIAP, tentou falar, por várias vezes, por escrito e por mensagem, com o Diretor da Polícia Judiciária Militar, o que é certo é que nunca conseguiu que tal sucedesse.

É evidente que nós estávamos interessados em fazer um conjunto de diligências, diligências de recolha de prova técnica, com os meios que eu logo no início referi, quer do ponto de vista pericial, do Laboratório de Polícia Científica, portanto estamos a falar de uma inspeção ao local do

crime quer com todas as valências que este mesmo Laboratório de Polícia Científica tem quer com meios técnicos para perceber, efetivamente, o que é que se tinha passado.

Dirigimo-nos e chegámos a Santa Margarida por volta do meio-dia e entre o meio-dia e as quatro e meia, cinco, da tarde foi-nos barrada a entrada e o acesso ao material que já estava acondicionado. Importa que fique bem frisado que um trabalho desta natureza põe em causa a recuperação de elementos de prova por parte da instituição que tinha a responsabilidade de conduzir a investigação.

Os elementos da Polícia Judiciária Militar, designadamente o Sr. Major Brazão, levaram-nos ao local onde supostamente tinha ocorrido o suposto achamento que estava totalmente do ponto de vista do local... Depois da parte da tarde, duas e meia, três horas, o Diretor do DCIAP marcou uma reunião com a Polícia Judiciária Militar e com a Guarda Nacional Republicana, porque de uma forma absolutamente, como é que eu hei de dizer para se procurar equilíbrio, estranha uma situação que decorria de um telefonema anónimo de dizer onde é que estava o material a Polícia Judiciária Militar tinha acabado de emitir um comunicado antes do almoço a dizer que no decurso de uma investigação a Polícia Judiciária Militar juntamente com a GNR tinha levado à descoberta do material.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Peço desculpa, poderia explicitar melhor? Houve um telefonema, a que horas terá sido esse telefonema e quando e o que foi o comunicado?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — A Polícia Judiciária Militar diz que esse telefonema ocorreu entre as duas e as três da manhã, portanto, uma chamada anónima, o que adensou mais as suspeitas de que estávamos perante uma encenação. É que se há um chamada anónima a dizer: «Vão lá buscar que as

coisas estão ali», é um achamento, é um telefonema anónimo, é uma coisa que se passa, mas é que por volta do meio-dia, depois de não falar com o Diretor do DCIAP a Polícia Judiciária Militar, eu tenho para aqui, emite um comunicado a dizer que foi no decurso de uma investigação da Polícia Judiciária Militar e de uns elementos da GNR.

Portanto, isso foi absolutamente estranho, era preferível, se quisessem manter a encenação, que não tivessem feito comunicado nenhum, porque coloca-se a seguinte pergunta: mas então foi a investigação ou foi um telefonema anónimo que ocorreu?

Isso levou a que durante a parte da tarde ocorresse essa reunião. Não nos permitiram ter acesso ao material até por volta das quatro e tal, cinco horas, mais meia hora, menos meia hora — isso é absolutamente irrelevante para aquilo que eu quero dizer. Teve de ser o Ministério Público que estava presente na reunião a impor-se e a dar uma ordem ao oficial da Polícia Militar que ali estava de que tinham sido emitidos mandados pela autoridade judiciária competente, leia-se Ministério Público, para a Polícia Judiciária ter acesso ao material.

Apesar de estarmos em Santa Margarida, como disse, por volta do meio-dia, meio-dia e pouco, só tivemos acesso ao material por volta já das quatro e meia, cinco da tarde.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, quando chegaram ao local do suposto achamento esse local em termos probatórios já estava completamente destruído, era inútil,...

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Estava contaminado!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — ... estava contaminado e, depois, durante certa de cinco horas, foi barrado o acesso ao próprio material.

Foi-lhe dada alguma justificação para isso?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não foi dada nenhuma justificação. Supostamente, aquilo que foi transmitido é que seria a hierarquia militar... Portanto, estamos a falar de duas estruturas completamente distintas, estamos a falar da Polícia Judiciária Militar, que estava connosco, e da estrutura militar que foi quem não permitiu o acesso, sendo certo que depois da realização dessa reunião que decorreu nas instalações do DCIAP e que não correu muito bem porque houve algumas questões que o responsável que tinha estado nesse achamento, leia-se Major Pinto da Costa, acabou por não conseguir responder a um conjunto de questões que nós colocámos, e já vou dizer quais.

Mas nessa reunião foi dada uma ordem expressa à Polícia Judiciária Militar que tinha de receber o mandado e tinha que permitir o acesso ao local.

O que se passa aqui é que, perante a nossa estranheza quer relativamente à questão do telefonema anónimo, quer relativamente à forma como as coisas ali apareceram, quer relativamente à não comunicação à entidade competente, não nos comunicaram nem a nós nem ao Ministério Público nem sobre o levantamento, nem sobre a destruição de qualquer prova que nós pudéssemos recolher. Parece que não tinham percebido que aquilo era o material de Tancos e a questão que se coloca tão nua e tão crua, e peço desculpa de dizer isto, é se, de facto, há assim tantos furtos que não se tenham apercebido que aquele era o material que toda a gente procurava.

Para além disso, foi-nos dito, eu desconhecia porque felizmente nunca tive de fazer grandes diligências em termos de buscas em instalações militares... De facto, havia e há regras e as regras são para respeitar, quanto à forma e ao tempo e ao momento de entrada em instalações militares mesmo no âmbito de decisões judiciais. Estamos a falar de mandados de busca sejam eles emitidos pelo Ministério Público ou pela autoridade judiciária, leia-se

juiz de instrução criminal. Neste caso tinha sido o Ministério Público, no âmbito e na esfera das suas competências, a determinar, mas o que é certo é que levámos estas horas para visualizar apenas o equipamento.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E considera que essa espera foi fatal para o decurso da investigação?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não, essa espera não foi fatal porque a prova estava comprometida a partir do momento em que foi levantado o material e porque havia a encenação que, felizmente, no decurso da investigação foi toda ela desmontada. Ora, o que resulta daqui era a conclusão de um espírito de obstaculizar e criar dificuldade à investigação que tinha sido delegada pela autoridade judiciária competente.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Falou em factos bizarros, nomeadamente em relação ao reaparecimento e ficou em encenação.

Quanto a essa encenação há arguidos constituídos. Sabe ou tem informação de que, eventualmente, o Sr. Ministro da Defesa saberia dessa encenação?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Sr. Deputado, desconheço em absoluto se conheceu essa informação ou não, mas posso, em bom rigor, dizer o seguinte: não sei se já era Diretor Nacional ou se já estava indigitado, mas, em junho ou julho do ano transato, houve uma cerimónia, um seminário, com um general francês que decorreu na Academia Militar sobre terrorismo e sobre a questão da utilização de forças militares na área da esfera da segurança interna. Normalmente sou convidado sobretudo quando se colocam as questões do terrorismo, tendo sido também colocada em cima da mesa por nós a questão da aprovação de um plano de coordenação de forças

e serviços de segurança e das estruturas militares em matérias de exceção e em matérias de terrorismo. Fui convidado pelo General Vieira Borges para estar nesse evento.

Estive nesse evento e à saída dessa conferência onde estava toda a estrutura militar, sobretudo do Exército, vi pela primeira vez o Sr. Ministro da Defesa que estava profundamente agastado com o facto de, por mais do que uma vez, ter estado aqui a responder a questões que os senhores colocaram.

E a questão, já era na altura possível dizer-se, era que havia uma desconformidade entre aquilo de que, de alguma forma, se tinha informação e aquilo que era a realidade. Aquilo que disse ao Sr. Ministro foi tão simples quanto isto, abertamente, foi que, quanto à informação que lhe tinha sido transmitida, era a sua própria estrutura que estava em causa.

Vou concretizar para não se pensar que estamos aqui a falar de questões que não são concretizáveis.

Por exemplo, o material apreendido no achamento, na Chamusca, consta de um auto de apreensão da Polícia Judiciária Militar. E a Polícia Judiciária, nessa data, também deu conta de haver uma desconformidade entre o auto que formalizou no dia 20 de junho, do furto, e aquilo que realmente ali apreendeu.

Nunca falámos sobre esse aspeto, mas mais tarde, no âmbito da violação de um recurso, houve um órgão de comunicação social que teve acesso a essa desconformidade.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Violação de um recurso? Não se importa de explicar?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não. Eu explico, é fácil.

No dia 27, 28 de junho, do furto, é feito um auto descrevendo o que desapareceu. Passado um ano e alguns meses é feito um auto de apreensão relativamente àquilo que estava na Chamusca e que foi transportado para Santa Margarida. Há uma desconformidade entre uma coisa e outra, que é pública. Isto já foi dito e redito, já foi discutido aqui nesta grande Casa, mais do que discutido.

Durante muito tempo essa matéria não foi falada, até que, com base numa matéria de recurso do Ministério Público para ter acesso a meios de obtenção de prova, foi focado que necessitávamos de determinados meios de obtenção de prova porque ainda faltava recuperar uma parte desse material. Essa decisão, que é uma decisão de março, do Tribunal da Relação de Lisboa, de 2018, passado algum tempo acabou por também ser publicada num órgão de comunicação social.

Portanto, houve esta desconformidade entre uma coisa e outra e o Sr. Ministro, e bem, de alguma forma estava agastado porque a informação que inicialmente lhe tinha sido transmitida, que tinha sido recuperado tudo, e foi aquilo que acabou por dizer, não correspondia à verdade. A posição que ali tive foi que não havia nada a dizer, tão-somente que, quando fosse chamado à Assembleia da República, que tivesse confiança na informação que lhe era transmitida.

Aí não senti que, de facto, o Sr. Ministro estivesse minimamente a par de alguma teoria do achamento conforme aquela de que estamos aqui agora a tratar.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, o achamento será uma encenação. Nunca teve suspeitas que o próprio roubo, o furto, seria também uma encenação?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não, por uma questão muito simples: a informação inicial, apesar de, conforme disse, ser uma informação pobre, acabava por corresponder...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Peço desculpa mas a minha pergunta deve-se ao seguinte: é que disse que «será que há tantos furtos que, se calhar, não sabiam exatamente».

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — O que eu estava a dizer era que a Polícia Judiciária Militar, naquela madrugada do telefonema anónimo, tinha obrigação de saber que aquele era o material de Tancos. Portanto, sabendo que era o material de Tancos, tinha obrigação de nos comunicar a nós para fazermos a inspeção e as diligências, e tinha obrigação de comunicar ao Ministério Público.

Isto, ao fim e cabo, não é uma provocação mas um desabafo, ao dizer: «Mas, que raio, há assim tantos que não percebessem que era do processo que está ser investigado por nós?»

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, houve uma encenação. Houve não apenas uma tentativa de fazer a conjugação, ou de marcar território, houve mesmo uma encenação em relação ao reaparecimento e houve todo um conjunto de factos anómalos na investigação do próprio roubo.

Não lhe posso fazer mais perguntas, porque o meu tempo se esgotou, e vou terminar dizendo apenas ao Sr. Diretor Nacional, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, que queria felicitá-lo pela abertura inusitada — agora é a minha vez de o dizer — face aos depoimentos que foram feitos nesta Comissão por parte de outros depoentes, no espírito de descoberta da verdade material.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não me foi colocada qualquer questão mas queria agradecer as palavras que acaba de me dirigir. É isso que é exigível a um funcionário público com a responsabilidade que tenho. Nem outra questão aqui se colocaria se não aquela que acabei de transmitir.

Muito obrigado pelas suas palavras.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim. Agradeço também ao Sr. Diretor Nacional pelos esclarecimentos prestados a instâncias do Grupo Parlamentar do PSD.

Segue-se agora o Grupo Parlamentar do PS, pela voz do Sr. Deputado Ascenso Simões, a quem dou a palavra nos termos.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Sr. Diretor, permita-me uma palavra inicial para lhe dizer que é com satisfação que o PS e eu próprio constatamos a confirmação dos quadros da Polícia Judiciária na sua nomeação.

Penso que estará afastado o tempo em que a Polícia Judiciária era uma casa que albergava outros entes e que desqualificava os seus agentes na perspectiva da sua liderança, da sua própria liderança da casa, e esta sua nomeação é a confirmação de que a Polícia Judiciária consegue formar os quadros à altura de poderem dirigir esta Polícia, que é muito importante para o Estado de direito democrático.

Sr. Diretor, gostaria de regressar à fase prévia do caso de Tancos.

Tivemos a informação, agora confirmada, de que uma informação tinha chegado à sua força, a Polícia Judiciária, e também ao Ministério Público, de que poderia haver um evento numa qualquer instalação militar e que essa informação foi tratada. Foi levada, primeiro, ao juiz de instrução no Porto, depois em Leiria e depois em Lisboa.

Na sua opinião, o que falhou para que essa informação não tivesse tido a aceitação por parte do juiz que permitisse anteciparmos alguma da investigação que pudesse impedir Tancos?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Muito obrigado, Sr. Deputado, pelas palavras que dirigiu.

Relativamente à questão que coloca, essa é uma matéria com a qual, infelizmente, de tempos a tempos, temos de lidar, que é densificarmos mais a investigação para, de alguma forma, demonstrarmos a suspeita que leva à abertura, à instauração de um inquérito.

Foi isso que se passou. Os Srs. Magistrados, por uma questão de competência territorial e sobretudo porque entendiam que a informação ainda era escassa, acabaram por não admitir a questão da implementação de meios de obtenção de prova mais intrusivos.

Mas nós, nessa investigação, justificámos o seguinte, o que é bom ter em atenção: o suspeito que de alguma forma nos era transmitido vivia em lugares que são de difícil trabalho de outra maneira. Por exemplo, uma interceção telefónica pode permitir-nos a obtenção de meios de prova e outras formas de informação que são relevantes.

O que é certo é que, pela envolvência do meio, era muito difícil podermos trabalhar sem esse meio de obtenção de prova e, sobretudo, porque, depois tudo se passou, havia sempre a expectativa de quem viesse assumir judicialmente a competência enquanto juiz de instrução criminal pudesse permitir que trabalhássemos de acordo com a estratégia que estava delineada para essa investigação.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Temos conhecimento que há dois processos, um primeiro relacionado com o incidente de Tancos e um segundo

relacionado com a recuperação do armamento. Esses dois processos foram juntos e fazem o seu caminho juntos.

O Sr. Diretor sabe se também o primeiro processo, relacionado com esse conhecimento prévio de um possível assalto, foi junto, está também em investigação e também tramitará em conjunto, podendo também dar-nos alguma luz sobre o que terá acontecido?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Aliás, sobre essa questão, aproveito para informar os Srs. Deputados que, contrariamente ao que ouvi ou li, numa breve notícia ou numa manchete, esse processo não foi arquivado. Esse processo existe.

Portanto, quanto a esse processo inicial, não há nenhum processo nem nenhuma informação arquivada. O processo inicial da Polícia Judiciária recebeu o inquérito que foi iniciado pela Polícia Judiciária Militar, incorporou-o. É aquilo a que tecnicamente se chama a incorporação de processos.

Depois, a partir do dia 18 de outubro e com o nascimento do aparecimento, a instauração do segundo inquérito não foi automática, decorreram 15 dias ou três semanas, à volta disso, e durante algum tempo os processos mantiveram-se em separado. Posso dizer que os processos decorreram em separado, sensivelmente, até outubro de 2018. Primeiro fez-se a operação relativamente aos factos do achamento e só mais tarde, em 17 ou 18 de dezembro transato, é que se fez a operação relativamente aos autores, aos suspeitos de serem os autores do furto. Nessa data já os processos estavam incorporados.

Portanto, havia três inquéritos: o que nasceu em 7/04, na Polícia Judiciária do Porto, o que nasceu no dia 28 de junho de 2017, pela Polícia Judiciária Militar, e o que nasceu após os factos. Neste momento, dos três

inquéritos, o primeiro e o segundo foram incorporados — não fazia sentido, é o mesmo objeto — e há apenas uma investigação.

Queria dizer aos Srs. Deputados que, contrariamente ao que foi dito, não há nesta matéria nenhuma informação inicial, seja anónima ou carta, que esteja arquivada num baú qualquer, está tudo neste processo e, naturalmente, será escrutinado por todos.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — O Sr. Diretor sabe com certeza que o universo desta Comissão de Inquérito é tentarmos apurar as responsabilidades políticas do acontecimento em Tancos. Nas últimas audições, temos vindo a iniciar um processo que é o de caminhar também no sentido de percebermos o que é que está na investigação. Penso que talvez seja um mau caminho mas, de qualquer forma, entrando um bocadinho por aí, gostaria de pedir, tendo em conta a sua experiência, que nos diga o que é que achou da circunstância do furto em Tancos, depois de ter visitado aquele território.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Peço desculpa...

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — O Sr. Diretor foi com certeza ao local.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não, Sr. Deputado, nunca estive no local.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Portanto, não tem conhecimento das circunstâncias ou não lhe transmitiram as circunstâncias em que decorreu aquele assalto?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Tenho integral conhecimento dessa matéria, não só por força do que li relativamente ao relato de diligência externa — é

assim que tecnicamente se chama — feito pela Polícia Judiciária Militar quando incorporou o nosso inquérito, relativamente às peças que os elementos da Polícia Judiciária fizeram, relativamente às fotografias que visualizei. Portanto, não tendo estado presente no local, posso dizer que conheço o local.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Da sua longa experiência e do seu conhecimento internacional, encontrando paralelismos, os Sr. Diretor acha que é possível a existência de um furto por dentro, ou não ter sequer havido um furto de exteriores relativamente àquela circunstância, ou seja, intrusão? É possível que aquele furto tenha existido transportando as munições através de um carrinho de mão?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Às vezes, os meios que nos parecem mais insólitos são aqueles que se adequam ao caso concreto.

O que podemos dizer — era a suspeita inicial e, de alguma forma, o corpo de investigação,... e não violando rigorosamente nenhum aspeto — é que o furto foi feito a partir de fora, quer o achamento, quer a investigação, quer as largas detenções que ocorreram a 17 ou a 18 de dezembro desse ano, naturalmente, tal como suspeitávamos logo desde início, com o comprometimento de algum elemento interno.

Quando digo algum comprometimento estamos a falar, às vezes, de uma pessoa, não estamos a falar de toda uma hierarquia e de toda uma estrutura.

Se me permite, peço desculpa, quero dizer — e dizê-lo fora, se calhar... — que a instituição que sirvo tem de ter uma palavra de gratidão relativamente à Forças Armadas, relativamente a todos os ramos. Em determinadas áreas, temos feito trabalhos de combate ao crime organizado

de matriz internacional com o apoio e o suporte absolutamente inexcedível das estruturas militares — ainda há tempos num rapto internacional.

O que quero dizer neste momento é que numa situação destas, que está esclarecida — havia as ideias de se o furto tinha ou não ocorrido, se era questão da NATO, daquilo ou daqueloutro —, às vezes as questões são mais simples do que aquilo que se procura construir. Mas também quero dizer que, às vezes, não são os meios utilizados que podem desconstruir a organização de quem está por detrás do cometimento de um crime desta natureza.

O que quero dizer é o seguinte: se a informação inicial que foi transmitida e que foi escrita, repito, foi escrita, relativamente à suspeita não existisse, nós, porventura, nunca poderíamos ter encontrado este equipamento e este material e só o iríamos encontrar num dia em que tivéssemos algum ataque efetivo e fosse possível identificar os lotes ou a munição que estava em causa.

Portanto, quero dizer que o que está por detrás disto foi devidamente organizado, tiveram uma informação válida a partir de dentro, as pessoas estão identificadas. Sobre os assuntos, da nossa parte, quer um, quer outro, ainda há trabalho por fazer, mas, do ponto de vista da objetividade relativamente ao furto, ele está integralmente esclarecido.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — O Sr. Diretor sabe, com certeza, sendo uma pessoa informada — se não fosse informado, não tinha chegado aqui —, que temos informação documentada, nesta comissão, de que nas 20 horas anteriores ao acontecimento não foram feitas rondas naquele espaço. Isso poderá querer dizer que, pelo menos de dentro daquela equipa que estava a fazer a vigilância do paiol, pode ter havido uma circunstância de cumplicidade relativamente ao assalto do exterior.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Essa é a suspeita inicial de que falámos. Entre outras coisas, o que precisávamos, sobretudo, da Polícia Judiciária Militar era para nos fazer compreender os sistemas de rondas, quem estava, quem não estava, para nos podermos aproximar.

É evidente, sem querer responder diretamente à questão, não me levem a mal, que esse é um assunto que está esclarecido, portanto, está identificado como é que as coisas se passaram e é evidente que um crime desta natureza tem de contar com o facto de as rondas não terem sido efetivas, como não foram.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Muito obrigado, foi muito importante esta resposta do Sr. Diretor, porque resolve um conjunto de outras questões que já aqui avaliámos.

Sr. Diretor, acerca da consagração da tipologia de crime, quando o Ministério Público determina que a Polícia Judiciária será a titular da investigação e a Polícia Judiciária Militar a coadjuvante da investigação, é referida a circunstância de podermos estar em presença de uma tipologia de crime próxima do terrorismo. A verdade é que os serviços de informações da República, a quem cumpre a tipificação, nunca consideraram a existência de terrorismo neste enquadramento.

O Sr. Diretor acha que esta divergência entre a consideração do Ministério Público e a dos serviços de informações fragiliza, ou pode ter fragilizado, ou pode vir a fragilizar, a investigação?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não. Essa suposta dissonância não existe e explico porquê. Os nossos serviços de informações de segurança têm a responsabilidade efetiva de produzir informação quanto ao grau de ameaça, de produzir *intel* e relatórios relativamente a essa matéria. Fá-lo e, normalmente, compagina-se com o facto de algumas investigações que

temos em curso e que tivemos. Neste caso concreto, a análise que é feita inicialmente corresponde, efetivamente, à análise que tínhamos. Quando a investigação se inicia, inicia-se de determinada forma, dizendo a que é que este equipamento ou este material se poderia destinar. Estamos a falar de crime violento.

É evidente que, no desenvolvimento da investigação, quer por abirmos canais relativamente àquilo que é possível trabalharmos, para multiplicar possibilidades de aquisição de informação e de prova, até por questões legais, nada impede que o inquérito tenha sido, de alguma forma, também tipificado como foi. Pode pensar-se que há aqui um contrassenso. Não há. Uma realidade é a questão jurídica ou penal do inquérito, outra realidade é a avaliação que os serviços que têm a competência exclusiva fazem.

Quero referir aqui o seguinte: se recordarmos episódios recentes e dramáticos, e estou a falar, pelo menos, desde os atentados de Atocha, de 11 de março de 2004, até há muito pouco tempo, com exceção dos ataques terroristas que foram feitos com recursos a viaturas ou com facas, todos os ataques que ocorreram na Europa, jihadistas e não só, ocorreram com acesso a explosivos ou armas adquiridos em circuitos de crime organizado — quero aqui excepcionar a questão do fabrico do TATP (triperóxido de triacetona).

Portanto, estamos a falar de engenhos explosivos que são fabricados, não podem ser propriamente adquiridos, mas todos os ataques que ocorreram, ocorreram com acesso a este tipo de equipamentos. Recordo, por exemplo, que o ataque de Atocha em Madrid ocorreu do desvio de explosivos de uma pedreira das Astúrias, que entrou num circuito de crime organizado e acabou por ser adquirido pelos terroristas. Os ataques do Bataclan, do Charlie Hebdo...

Há um conjunto de ataques em que as armas e os explosivos, desde que não sejam os explosivos fabricados *inside*, acabam por ter este percurso.

A questão da classificação também como terrorismo, e quero dizer que a questão do tráfico de armas, que era o que estava em cima da mesa, é punida bastante mais gravemente do que o furto em instalação militar. A questão da classificação desta matéria permite-nos, enquanto País, dialogar até com outros parceiros.

Posso dizer que, quando o furto ocorreu e foi tornado público, naturalmente, as estruturas de contraterrorismo similares à nossa, com quem lidamos diariamente, é natural a permuta de informação, imediatamente questionaram-nos sobre o que se passava, com o que é que tinham de ter cuidado. Porquê? Porque podia colocar-se a hipótese, mais remota, longínqua ou mais recentemente, de algum desse equipamento poder vir a aparecer num país ou num circuito de terrorismo. É preciso ter os ouvidos e os olhos bem abertos.

Se me permite, queria ainda dizer que essa importância e esse cuidado, tivemos-lo logo no início e, sobretudo, na questão do dia 30. Passou-se assim: por volta das seis horas, a Sr.^a Procuradora-Geral chamou o Diretor do DCIAP e chamou-me a mim. Atribuiu a competência do inquérito, falou com a Polícia Judiciária Militar, já o disse. Fomos para a reunião e foi o Sr. General Pina Monteiro, Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, à data, que me entregou, em mão, a descrição técnica e as quantidades dos equipamentos.

Os Srs. Deputados compreenderão que essa era a grande responsabilidade que tínhamos em relação ao País, ou seja, desmultiplicar aquela informação pelos nossos parceiros. Seria devastador, trágico, se, de facto, algum equipamento daquele pudesse aparecer e que os nossos parceiros, em cerne de matéria e de cooperação internacional, pudessem...

A Sr.^a Secretária-Geral, a Dr.^a Helena Fazenda, foi quem dirigiu essa reunião. Foi entregue. Estivemos até tarde a preencher esse documento e esses formulários. Fizemo-lo juntamente com a Polícia de Segurança

Pública, que interveio e que nos deu uma ajuda. Desmultiplicámos os canais de cooperação internacional com essa matéria e com essas designações e, naturalmente, partilhámo-la com os nossos parceiros internos para saber que quantidades, que equipamentos, que especificações técnicas, que numeração é que esses mesmos equipamentos tinham.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Sr. Diretor, do seu conhecimento do processo e de todo o seu enquadramento, é sua opinião que tenha estado em causa a segurança do País em alguma circunstância?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não. Repito, não.

Aliás, debatemos isso nessa reunião do dia 30 e o certo é que quem tem a competência de classificar e de elevar, ou não, o grau de ameaça são os nossos serviços, que, para o fazerem, têm de ter acesso a informação.

Por isso, há bocado, quando falei na questão do segredo de justiça, será dramático os serviços quererem apresentar uma avaliação da ameaça e não terem acesso a toda a informação. Isso, para nós, para mim, é, há muitos anos, uma matéria absolutamente transparente e líquida.

O certo é que, com o desenrolar dessa reunião e do que foi ali aportado, sobretudo por nós, a classificação do grau de ameaça que estava manteve-se inalterada, como se mantém até hoje.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — O Sr. Diretor tem o conhecimento do processo. Da sua longa experiência, já terá visto melhores assaltos na sua vida do que esta intrusão, este furto de Tancos?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Já vi um ou outro furto preparado de forma melhor, mas também já vi muitos outros preparados de forma muito pior.

Só queria dizer o seguinte, como já disse, acho que é muito importante e peço desculpa se vou ser repetitivo. É que se não fosse, de facto, o ter sido reduzido a escrito um documento que, apesar de não ter aquilo que qualquer polícia e qualquer investigador gosta de ter, que é informação, hoje podíamos estar numa situação bastante mais dramaticamente difícil, que era não ter descoberto quem fez o quê e ficava um anátema sobre todos.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Fico muito grato por esta sua consideração, porque aquilo que gostaria que nos dissesse, não tentando desviar o tema, e compreendo se continuar a desviar, como aconteceu com as respostas que deu ao Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, é o seguinte: Sr. Diretor, diga-nos, por favor, sendo Diretor da Polícia Judiciária, se acha que faz sentido termos uma Polícia Judiciária Militar em Portugal.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Com toda a delicadeza, de alguma forma já respondi a essa questão.

Vamos ver uma coisa: não foi a Polícia Judiciária Militar, foram as pessoas suspeitas de terem cometido este crime e são naturalmente suspeitas, não estão condenadas.

Não podemos colocar um anátema sobre uma instituição que existe, que é nossa parceira, que tem gente honrada, que tem gente séria, que tem gente que procura dar o melhor todos os dias, que tem gente com a qual temos uma relação retomada de franqueza, de lealdade, de interajuda.

Se há uma ou outra coisa que pode ser repensada? Há sempre e o sistema admite sempre formas de repensarmos. Mas, e acho que isso já foi dito, penso que todos nós, independentemente das convicções de cada um, temos aqui um condão comum, que é a defesa do coletivo, é a defesa do que somos.

Naturalmente, a minha posição relativamente a esta instituição é aquela que acabei de referir. Ela terá todo o nosso apoio da mesma forma que, se amanhã precisarmos, estamos absolutamente cientes de que, dentro das suas possibilidades, irão aportar o apoio devido.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — O Sr. Diretor tem consciência, pelo que nos tem dito ou, pelo menos, seguindo o seu raciocínio, de que se a Polícia Judiciária tivesse sido responsável pela investigação na Carregueira, nos Fuzileiros e, até, no desaparecimento das *Glock*, provavelmente, este acidente podia ter tido outro enquadramento e, provavelmente, podia a investigação ter sido mais rápida? Tem consciência disso? Acha que este meu raciocínio pode ser plausível?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Relativamente aos dois primeiros factos, a Polícia Judiciária tem, até pelo conjunto, acesso a um maior naipe de informação, mais gente e outras condições que, naturalmente... Mas não posso dizer se sim ou se não.

O que posso dizer, e já o devia ter dito relativamente a esta matéria, desviando-me um pouco da pergunta que já vou retomar, é que se não tivesse havido os obstáculos que sofremos em julho de 2014, posso quase garantidamente, aqui sim, dizer que talvez em agosto ou setembro desse mesmo ano estes factos teriam ficado solucionados.

Mas quero referir o seguinte: o Sr. Deputado falou em três situações, mas relativamente à questão das *Glock*, este é um assunto que está investigado pela Polícia de Segurança Pública, que tem resultados. Tanto quanto sabemos, e pelo que foi transmitido, tem uma investigação estruturada que lhe permite apresentar resultados. As outras, infelizmente, não tiveram, porque as armas, quando são transportadas para o exterior, acabam por permitir, no exterior, ter um outro tipo de trabalho em que a

Polícia Judiciária Militar está coartada. Isto porque, de alguma forma, a visão do trabalho é, sobretudo, para o crime cometido no interior de instalações militares e sabemos que isso aporta grandes dificuldades, depois, para o desenvolvimento do seu trabalho.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Mas, o Sr. Diretor que vai ter a responsabilidade de acompanhar a próxima lei orgânica da Polícia Judiciária terá uma ideia sobre o enquadramento das tipologias de crimes que devem ser exclusivas da responsabilidade da Polícia Judiciária. O desaparecimento de armas e de munições deve ser só da Polícia Judiciária ou entende que as atuais realidades possam fazer sentido?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — O que resulta da questão das armas desviadas de instalações militares é que se repercute sempre, depois, nos crimes fora. Portanto, o que normalmente sucede é que ou pela prática de crimes, e na investigação desses crimes por parte da Polícia Judiciária, ou no âmbito de apreensões e de buscas, etc., acaba muitas vezes por se encontrar esse material furtado.

É evidente que estamos a falar de duas realidades distintas. O legislador, do ponto de vista da Lei da Organização de Investigação Criminal (LOIC), tem colocado, e bem, um enfoque de que todos os crimes cometidos com armas de fogo devem ser aportados à Polícia Judiciária. Essa é uma competência exclusiva quer relativamente ao tráfico de armas, quer aos crimes cometidos com armas de fogo, tanto a utilizada no tráfico de armas como em crimes, seja ela proveniente de outros canais, seja ela proveniente de estruturas militares. Portanto, essa é, de facto, uma das matérias que pode e deve ser equacionada.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Ao longo do tempo da investigação, algum dia o Sr. Diretor recebeu alguma pressão, alguma informação, alguma tentativa de implicação da estrutura militar, quer do Exército, quer no âmbito do Estado-Maior General das Forças Armadas?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não, nunca essa questão foi colocada. Conhecia e conheço a maior parte da estrutura militar, a partir do Chefe do Estado-Maior e dos três ramos. Conheço praticamente todas as pessoas, com quem tinha e tenho uma relação cordial, e nunca, por parte deles ou de qualquer outra pessoa, me foi colocada qualquer tipo de pergunta, de questão, de dificuldade ou de pressão relativamente a esta matéria.

O que posso dizer é que todas as pessoas com esse grau de responsabilidade de que o Sr. Deputado acabou de falar almejavam, de facto, a que tudo isto fosse esclarecido, no mais curto espaço de tempo e melhor o possível, porque, naturalmente, estavam instituições no limbo e era preciso quartar esse mesmo limbo.

Independentemente do que sucede, as instituições têm de ser preservadas, têm de ser defendidas e não pode ser o comportamento negligente ou doloso deste ou daquele elemento a fragilizar toda uma instituição.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Portanto, situa a ordem de não deixar entrar a Polícia Judiciária em Santa Margarida no âmbito da Brigada Mecanizada?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Foi isso que foi transmitido.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Sr. Diretor, para terminar, gostaria de lhe perguntar se, em alguma circunstância, durante este período longo de

investigação, teve alguma conversa com o Sr. Ministro da Defesa, para além daquela que já referiu, com a Sr.^a Ministra da Justiça, com o Sr. Ministro da Administração Interna ou com o Sr. Primeiro-Ministro sobre o desenvolvimento do processo. Ou só há um enquadramento no âmbito do incidente de Tancos?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Sobretudo, tenho conversas para gerir a instituição Polícia Judiciária, naturalmente, com a minha tutela. Mas nunca, jamais, em tempo algum qualquer uma dessas pessoas, ou outra, verbalizou qualquer questão que fosse para além do desejo de que as coisas fossem resolvidas. Mas isso é o que todos os que estamos nesta sala, todos os portugueses e todas as pessoas desejam.

O que recebi foram palavras de incentivo, de encorajamento e de confiança de que as coisas poderiam ser resolvidas, e nunca me foi colocada qualquer questão.

Mas deixe-me dizer o seguinte, se me permite e com todo o respeito: a confiança não é só em quem nomeia. Neste caso, quando me convidaram para dirigir uma instituição houve, naturalmente, uma questão de confiança, mas muitas vezes, ou sempre, a confiança funciona nos dois sentidos. Se algum dia sentisse que alguém, fosse quem fosse, estaria disposto a colocar-me alguma questão que tivesse intromissão no meu trabalho de investigação criminal... porque essa tutela... dependo do Ministério Público e sei muito bem onde é que a Polícia Judiciária e os polícias, na matéria de investigação, dependem. Temos uma dependência dupla: do ponto de vista organizacional do Estado, da tutela; do ponto de vista da inserção da investigação criminal, do Ministério Público. É nesse fórum que temos de trocar toda a informação.

Portanto, nunca o senti. Ao longo da minha vida, pela carreira que tive, conheci, naturalmente, alguns dos atuais dirigentes políticos e nunca nenhum elemento colocou qualquer questão, fosse qual fosse, relativamente à

investigação. Não me questionaram, não me perguntaram, exceto na questão da preocupação de que gostavam que as coisas fossem resolvidas.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Para terminar, agradecendo muito as suas respostas, pergunto: o Sr. Diretor vê alguma relação entre a especial complexidade do processo e a prorrogação do prazo da investigação até ao final do verão com a existência desta Comissão de Inquérito?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Peço desculpa?

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Vê alguma identificação entre a solicitação do pedido da prorrogação do prazo, tendo em conta a especial complexidade do processo, com a existência desta Comissão de Inquérito?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não, nenhuma. Vamos lá a ver, foi suscitada a especial complexidade desta investigação porque os últimos detidos que estão no processo apenas foram detidos em finais de dezembro. Há muitas perícias ainda por realizar — que normalmente demoram —, perícias que levarão à realização de outras diligências e ainda há muita gente para ser inquirida ou interrogada no processo. Há muitas diligências. Portanto, uma coisa não tem a ver com a outra.

Posso dizer aos Srs. Deputados, até em termos de orientação, que há um limite, porque há uma pessoa que não está detida mas está com obrigação de permanência na habitação, salvo erro, até lá para o final de setembro. É a única de questão e há, de facto, esse limite. Esperamos, lá para junho/julho, ter a nossa investigação numa fase praticamente final; naturalmente, falei com quem está, neste momento, à frente da investigação e coloquei-lhe essa questão, até para poder transmitir hoje esta informação, mas uma coisa não tem nada a ver com a outra.

Face ao número de arguidos, face ao volume de material para analisar, face a tudo o que sucedeu e que não deveria ter sucedido, era impossível conduzir esta investigação em apenas seis meses.

O Sr. **Presidente**: — Segue-se o Sr. Deputado João Vasconcelos, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, a quem dou a palavra, nos mesmos termos.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sr. Presidente, em nome do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, cumprimento o Sr. Diretor Nacional da Polícia Judiciária, Dr. Luís Neves.

Antes desta audição, tive algum cuidado em ver o seu currículo e vi que tem uma folha de serviços invejável, pelos seus préstimos ao serviço da Polícia Judiciária e do País, e quanto a isso o Bloco de Esquerda só tem a agradecer-lhe.

A primeira questão que lhe queria colocar é a seguinte: quais as maiores dificuldades que tem sentido neste âmbito, da investigação do processo do furto de armas? Já disse que sentiu todos aqueles obstáculos por parte da Polícia Judiciária Militar, mas pergunto se sentiu outras dificuldades, tais como falta de recursos ou de meios, ou se tudo tem corrido com alguma normalidade.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Sr. Deputado, de facto, é público que temos algumas dificuldades de meios, sobretudo de meios humanos, mas quem gere tem de saber criar prioridades e é evidente que uma investigação desta natureza foi prioritária.

Na Unidade, nem eu nem o meu antecessor, o Dr. Almeida Rodrigues, colocámos qualquer obstáculo à disponibilização de meios para esta investigação poder ser levada a cabo, como foi.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Voltando à questão do pré-furto a Tancos, à questão da denúncia anónima que aqui também já foi focada, neste caso, o elemento a Polícia Judiciária Militar terá desvalorizado a questão da denúncia anónima porque não lhe terá dado importância ou, na sua opinião, essa desvalorização terá sido propositada por não a ter passado às entidades como lhe competiria fazer?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Depois dos factos decorridos e aquilo que resulta deles, é que não deve ter valorizado, tal qual, a informação. Porque poderia ter sido possível os colegas falarem uns com os outros e até poderia ter sido possível não só esse elemento ter transmitido informação interna à sua estrutura como, internamente, e uma vez que se colocava a questão de um potencial crime interno, poder ter instaurado uma investigação a partir do próprio interior, ou recolha de informação, para se perceber se algum elemento estava a ter um comportamento anómalo que permitisse ou que fosse condizente com aquilo que veio a suceder.

O que é certo é que toda a factualidade que decorreu no momento em que lhe foi transmitido e, sobretudo, a partir de 27, 28,29, 30 de junho de 2017, reconduz ao facto de essa informação não ter sido valorizada e de não ter sido transmitida à sua hierarquia.

Aliás, há pouco tive o cuidado de dizer que, no dia 29, após o comunicado das 11 horas e 32 minutos, do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, a dar conta do furto, o nosso elemento que obteve a informação e que lha tinha transmitido em abril — não podemos precisar o dia, porque não estávamos à espera que isto sucedesse — disse-lhe: «Então? Não era possível, mas o que é certo é que as coisas sucederam».

Portanto, todo o comportamento — antes, durante e após — e, até, os elementos que foram recolhidos apontam para que a informação não tenha sido valorizada e trabalhada.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Voltando, ainda, à célebre reunião da UCAT, no dia 30 de junho, que também já aqui foi falada, temos a posição da Procuradoria-Geral da República e do Ministério Público, que acabou por ser secundada pelo Diretor do DCIAP, pelo menos tendo em conta aquilo que veio a público, ligando a questão a suspeitas de terrorismo.

Os serviços de informações têm uma tese, em nossa opinião, um pouco diferente, afastando essa suspeita de terrorismo e ligando a questão mais ao tráfico de armas.

E haveria ainda uma outra posição, onde o Sr. Diretor se inclui, mais cautelosa, defendendo que o furto teria sido obra de grupos dedicados ao tráfico de armas, mas com explosivos.

Pergunto se, mais ou menos, confirma estas três teses que terão existido nessa célebre reunião da UCAT, e que dados tinha o Sr. Diretor para avançar com a sua tese, que é conhecida e ainda hoje mantém.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — A tese que a Polícia Judiciária defendeu e que eu defendi — nessa altura não era Diretor Nacional, mas estava em representação e fui eu que a defendi, porque estava por dentro — é a de que, de acordo com a informação inicial, tendencialmente, caminhávamos no sentido do crime organizado violento.

A questão do terrorismo surge, sobretudo, como uma forma de abrir outras portas e outros compromissos que tínhamos de respeitar. Se me perguntarem se, à data, existia algum indício de que estivesse por trás algum grupo jiadista, extremista, ligado ao terrorismo, a resposta é que não havia nenhum.

Portanto, essas três posições, que ao fim e ao cabo são duas posições, não são contraditórias. Enquanto os nossos serviços produzem uma informação objetiva, daquilo que recolhem e que foram sabendo entre o dia 29 e o dia 30 — que é uma avaliação absolutamente correta —, o que nós dissemos é que essa avaliação não era incorreta, mas que, do ponto de vista processual e de técnica de investigação, era viável abrir a investigação com uma outra possibilidade, de acordo com os perigos e com as ameaças que há pouco referi; infelizmente todo o mundo, e falamos sobretudo do território mais próximo, o europeu, tem sido alvo de ataques por parte deste tipo de equipamentos. De alguma forma, foi esse cuidado que pediu potencial.

No rigor — que não é isso que se passa — poder-se-ia colocar a seguinte questão: se estamos a tratar de terrorismo, a UCAT não pode funcionar! A UCAT tem a função de transmitir informação do ponto de vista do terrorismo, mas também quero dizer que muita da informação relevante que tem sido ali permutada entre forças e serviços de segurança, ao longo destes quase 16 anos, às vezes é informação colateral e que vem a fazer sentido, em termos internos ou internacionais, do ponto de vista criminal. Por exemplo, na falsificação de documentos, de burlas para financiamento de terrorismo...

Portanto, esta questão que foi colocada, sobretudo por nós e pelo Ministério Público, não é conflitual com a análise que os nossos serviços, e bem, fizeram.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Afasta completa e liminarmente a tese de ligação à ETA (*Euskadi Ta Askatasuna*) ou ao IRA (*Irish Republican Army*), neste caso concreto do furto de armas?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Sr. Deputado, a polícia já disse que não tinha nenhuma suspeita, à data. A investigação é dinâmica. Estamos a falar a 30

de junho de 2017 e, a essa data, não havia nenhum indício relativamente a estas matérias.

Na minha perspetiva, as duas posições não são antagónicas, encaixam-se. Temos funções diferentes: nós temos a função de investigar, queremos abrir canais e queremos ter acesso a formas de trabalhar; e os serviços têm de produzir informação objetiva de acordo com os elementos que têm.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Mas, inicialmente, teria sido avançada uma tese, por parte da Polícia Judiciária, com um elemento infiltrado, fazendo-se passar por uma das facções do IRA, e que isso foi rapidamente abandonado pela investigação.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Se me permite, essa é uma daquelas questões que... vamos lá a ver, estamos a falar de uma ação de trabalho, não estamos a falar... O que lhe posso dizer é que, no âmbito desta investigação, ninguém dessa organização terrorista procurou adquirir este equipamento.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Considera que o roubo de Tancos não teria sido obra de amadores?! Algumas pessoas que foram ouvidas em audição nesta Comissão Parlamentar de Inquérito referiram o caso de amadores.

Por outro lado, indo um bocadinho mais à frente, o seu antecessor, o Sr. ex-Inspetor Almeida Rodrigues, disse, também aqui em audição, que já tinha investigado roubos e furtos melhor planeados e que não terá havido um planeamento muito eficaz. Considera que esta posição tem razão de ser?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — O Sr. Dr. Almeida Rodrigues foi um polícia com uma grande experiência profissional e, naturalmente, fala da sua experiência e, conforme ele próprio disse, não conhecia propriamente este

caso. Considero que este caso e este furto têm aspetos que ainda não são conhecidos e não de sê-lo quando um dia vier a ser deduzida acusação e que, de facto, demonstram que houve um grau de pormenor e de sofisticação no seu cometimento, designadamente quanto à preparação do dia, à forma como ali chegaram, à forma como dali saíram e à forma como acondicionaram o material.

Já ouvi dizer que o facto de o equipamento ter ficado num determinado local desvaloriza o grau de premeditação e de organização desse mesmo crime, mas a questão que se coloca é que, contrariamente ao que foi aqui dito, não estava na casa de nenhuma pessoa. Isso não corresponde à verdade.

Por outro lado, coloca-se a questão: «Então, quem comete um furto desta natureza...» É que o furto podia ter sido feito mais cedo do que o que foi, podia haver de facto outro tipo de atividade por parte das polícias, designadamente por parte da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública, portanto as pessoas não andavam, propriamente, a passear com esse equipamento.

Estes factos criminosos tiveram um grau de sofisticação que tiveram de ter, tiveram de ter, como respondi há pouco, a preparação *inside*, a partir de dentro, e tiveram um conjunto de dados, de informação e de preparação que permitiram a ousadia de cometer um crime desta natureza.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Também considera que — e, pelo menos, estou crente naquilo que veio a público — nem todo o material foi recuperado e que continua a ser material bastante perigoso, bastante letal, que está por recuperar e que o País, pelo que se sabe, ainda não recuperou todo o material que foi furtado em Tancos?

Considera que haverá um grau de grande letalidade e de perigosidade relativamente a essa matéria?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — De facto, de acordo com aquilo que veio a público, haverá uma pequena parte, significativa face à perigosidade, como o Sr. Deputado aqui referiu, que faltará recuperar, porque há uma discrepância entre a lista do que foi furtado e a lista do que veio a ser apreendido.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — O achamento do material na Chamusca — e o Sr. Diretor já disse a forma como teve conhecimento — o Diretor da Polícia Judiciária Militar e o Diretor da Polícia Judiciária, tanto no processo de achamento como no processo anterior, não tinham por funções comunicar regularmente sobre essa matéria, ou isso não era da sua competência, nomeadamente da do Diretor da Polícia Judiciária?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não sei se compreendi a questão...

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Os responsáveis máximos, neste caso o Diretor da Polícia Judiciária e o Diretor da Polícia Judiciária Militar, comunicavam regularmente sobre o furto e sobre o achamento do material na Chamusca?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não, quer num facto quer noutro.

Quanto ao furto, nós tivemos conhecimento pelo telefonema do diretor, já depois da inspeção feita e, naturalmente, como era crime, naquele momento, face à informação, ele pediu-nos ajuda e quanto ao achamento eu só soube, por um responsável da Polícia Judiciária Militar, que esse achamento tinha ocorrido.

Quanto a outras questões, que me recorde, nunca foi comunicado... Tenho ideia, uma ideia firme e convicta, de ter passado por nós uma lista ou duas listas relativamente a dois factos: à identificação das armas do furto da

Carregueira e a umas armas que foram furtadas no Alfeite. Isso foi reportado como documento, sobretudo para termos conhecimento e para inserirmos nas nossas bases de dados que aquelas armas com aqueles números de série eram armas que estavam dadas como furtadas.

Mas, relativamente a outro tipo de informações, desconheço e creio não ser normal que elas ocorram pela sua desnecessidade.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE). — Quando o material foi recuperado foi para o Campo Militar de Santa Margarida e, naturalmente, a Polícia Judiciária fez o auto de apreensão desse material. Fê-lo logo ou demorou bastante tempo a fazer esse mesmo auto de apreensão?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Quem fez esse auto de apreensão foi a Polícia Judiciária Militar e demorou um, dois ou três dias, não me recordo, porque o Ministério Público, insistentemente, pediu que esse expediente fosse remetido para o processo.

Portanto, esse auto foi feito pela Polícia Judiciária Militar e não me recordo se tem a data de 18 ou de 19, mas, em princípio, terá a data de 18, porque, em bom rigor, foi o dia em que as coisas foram encontradas e apreendidas.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Portanto a Polícia Judiciária nunca fez o auto de apreensão desse material?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não, Sr. Deputado. Eu sei ao que o senhor se vai referir e eu vou esclarecer...

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Obrigado, porque eu há pouco não fiquei esclarecido...

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Mas eu vou esclarecer, porque essa foi uma matéria relativamente à qual o Sr. Ministro ou o Sr. Chefe de Estado-Maior do Exército anterior, General Rovisco Duarte, acabaram por serem ouvidos, aqui, no Parlamento.

Nós fizemos uma apreensão a 18 de junho de 2018 e não sei se foi o Sr. Ministro se foi o Sr. Chefe de Estado-Maior do Exército...

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — O Chefe de Estado-Maior do Exército.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — ... que veio dizer que, afinal, de contas a Polícia Judiciária tinha feito a apreensão...

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Oito meses depois.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Sim, oito meses depois...

Estamos a falar de duas peças absolutamente distintas e eu agradeço a questão, porque eu, quando fui convocado e, agora, mais proximamente vim aqui a esta Comissão, questionei-me sobre se nas primeiras palavras que iria dirigir aos Srs. Deputados iria encaixar três ou quatro questões que eu entendo que seriam cruciais para os senhores compreenderem no princípio da descoberta da verdade material. Portanto, agradeço essa questão.

O que se passa são duas coisas absolutamente distintas e, lá está, a deficiente informação que, neste caso o Chefe de Estado-Maior do Exército colheu da sua estrutura.

O que se passa é que o equipamento e os materiais que foram encontrados na Chamusca foram alvo de apreensão por parte da Polícia

Judiciaria Militar, nem outra coisa podia ser e isto ocorreu no dia 18. Em que circunstâncias? Peça a peça, quantidades...

Nós no dia 18 de junho de 2018 fizemos uma diligência junto do equipamento e fizemos um auto de apreensão. Que auto de apreensão fizemos? Foi das caixas onde estavam acondicionados os equipamentos.

Portanto, quando o Chefe de Estado-Maior veio aqui ao Parlamento dizer que, afinal de contas, nós tínhamos tanta pressa de ter acesso ao material que só fizemos a apreensão passados oito meses – foi o que o Sr. Deputado disse, e bem –, isso não corresponde rigorosamente à verdade.

Trata-se de duas peças distintas, de duas apreensões distintas e a apreensão que a Polícia Judiciária fez no dia 18 insere-se numa estratégia de investigação policial que tem uma razão de ser muito própria, não tínhamos propriamente grande necessidade probatória de a fazer, mas entendemos fazê-la naquele dia e naquelas circunstâncias por interesses...

Portanto, se a estrutura militar tivesse sido, efetivamente, bem informada nunca teria dito neste Parlamento o que disse, neste caso – e eu já não me recordava – o Sr. Chefe de Estado-Maior do Exército, que veio aqui ao Parlamento, nesse dia, dizer o que pensava ser a verdade, porque mal lhe tinha sido transmitido.

São, portanto, duas peças distintas, duas datas distintas e estamos a falar de objetos apreendidos distintos e o que a PJ fez no dia 18 de junho tinha em conta uma estratégia própria da investigação, por isso é que foi feito naquelas circunstâncias.

Nesse dia esse auto de apreensão não tem um único dispositivo, uma granada, uma munição, seja o que for, não tem nada! Tem outras questões... Aliás, se me permitem, acho que já fui claro e suficientemente aberto para poderem compreender que estamos a falar de duas peças completamente distintas.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Efetivamente, no achamento das armas na Chamusca, houve toda uma encenação cujos principais intervenientes foram alguns militares da Polícia Judiciária Militar, incluindo o Diretor da Polícia Judiciária Militar. Confirma?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Sim, foi confirmado – aliás, foi feito um comunicado relativamente à operação. Portanto, isso já foi dito, já foi publicitado e, de facto, há suspeitos que foram detidos, salvo erro, no dia 25 de setembro, e isso passou por pessoas que o senhor acabou de referir.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Uma última pergunta e, desde já, agradeço todas as respostas que já deu: afasta por completo, liminarmente, as teses e as posições defendidas pelo Coronel Vasco Lourenço?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não conheço as posições do Coronel Vasco Lourenço, mas... Não conheço porque não li, com todo o respeito pessoal e institucional, histórico que me merece, isto não é nenhuma questão de menor respeito pela pessoa, pela figura e por aquilo que representou, mas, se quiser elucidar alguma posição, eu posso tomar posição relativamente a essa questão.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sim.

Segundo o que veio a público, à partida, o furto do material de guerra não terá a ver apenas com uma pessoa infiltrada, que teria transmitido essas informações; o furto terá tido lugar, talvez por várias vezes, enfim, mas envolvendo outras entidades mais poderosas do que apenas um simples furriel que teria passado essas informações, também de acordo com o que veio a público.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Já me recordo um pouco mais de ter escutado.

O que eu quero dizer a todos neste fórum é que essa situação está integralmente esclarecida e nada se passou conforme essa posição que acabou de verbalizar.

Portanto, nós entendemos que relativamente ao inquérito, e estamos a falar do furto, a questão está integralmente esclarecida, de forma bastante sustentada e que nenhum facto apurado se aproxima, de perto ou de longe, dessa posição que acabou de transmitir.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Vasconcelos, gostaria que tivesse a amabilidade de me substituir por breves minutos.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Com certeza, Sr. Presidente.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente João Vasconcelos.

O Sr. **Presidente**: — Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Obrigado, Sr. Presente.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Sr. Diretor Nacional da Polícia Judiciária, Dr. Luís Neves, agradecer-lhe os muitos esclarecimentos que nos deu, pois tem sido uma audição muito interessante e muito útil, na minha opinião – aliás, eu diria mesmo que, conhecendo um pouco do seu perfil e reconhecendo a sua extraordinária folha de serviços, outra coisa não

seria de esperar se não vir aqui, de facto, ajudar-nos a compreender e esclarecer esta matéria.

Não querendo ser abusivo, tendo em conta aquilo que nos disse, o que podemos esperar é uma investigação até final bem-sucedida e, provavelmente, uma acusação sólida, diria eu.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Sim, é para isso que trabalhamos. Estamos a falar, naturalmente... Eu antes de ser polícia tive outro ofício, fui advogado, e, sobretudo, nesta função há sempre a questão da presunção da inocência, mas é evidente que nós conhecemos umas investigações e outras e o que procuramos, por todas as formas, nesta ou em qualquer outra investigação, é ter um trabalho sólido, independentemente de o destino ser para arquivar ou para acusar.

Mas, naturalmente, face àquele que é o meu conhecimento direto, nós procuramos ter uma acusação bastante sólida e completa não só relativamente aos sujeitos intervenientes em todos os factos como relativamente a toda a matéria e ao comportamento de cada um.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Já o disse de alguma forma, mas eu vou insistir num ponto que é o seguinte: quando falámos aqui muito, e todos os grupos parlamentares o fizeram, na questão da célere denúncia de 7 de abril, se não estou em erro... Aliás, é curioso, que o Sr. Diretor é a primeira pessoa a dizer-nos, de entre tantas pessoas que já ouvimos, que não há um documento, que foi uma denúncia feita telefonicamente, quais as características e tal... É, pois, estranho que só agora tenhamos sabido essas características. Eventualmente, poderíamos ter sabido antes, mas foi a primeira vez que ouvimos as coisas como elas são.

Pergunto: podemos concluir perentoriamente que, perante essa denúncia, ela corresponde aos factos, ou melhor, está relacionada com os factos que vieram a ocorrer?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — É precisamente isso, Sr. Deputado.

É que a informação colhida, que foi transmitida por fonte humana no dia 7 de abril e que foi plasmada a escrito, corresponde àquilo de uma forma, agora, mais completa mais desenvolvida e, inclusivamente, até do ponto de vista do sujeito processual, um dos suspeitos está ali identificado, está envolvido nesta factualidade e está detido.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP); — Portanto, de alguma forma, admitiu que possam ter existido dois erros, independentemente da responsabilidade desses erros. O primeiro erro terá sido nas várias decisões para que pudessem realizar-se as diligências que vinham sendo propostas desde o início pela PJ, penso eu, e pelo Ministério Público. Houve um erro na avaliação que não permitiu que essas diligências fossem feitas, designadamente as interseções telefónicas, e depois houve também, nalguma medida, um erro de transmissão, porque, tanto quanto percebi, a primeira pergunta é se houve ou não um erro na avaliação que foi feita judicialmente, da possibilidade de atuação.

Segundo, pergunto se não há um erro na transmissão, presumindo eu que o Sr. Diretor nos disse que a informação é partilhada pela Polícia Judiciária com a PJM e que caberia a ela alertar o Exército.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — São duas questões distintas, uma relativamente à questão, processualmente penal falando.

Vamos lá a ver, as decisões, de alguma forma, não podemos culpar... Neste caso o que podia haver é uma estrutura, o chamado juiz de instrução

criminal, que não autorizou as propostas. Nós até poderíamos ter conseguido e o resultado seria o mesmo. Da minha experiência, as decisões que ali estavam são decisões fundamentadas e sustentadas pelo Sr. Juiz. É evidente que em qualquer uma das três decisões gostaríamos que fosse diferente, mas convivemos regularmente com estas dificuldades.

Relativamente à segunda questão, ela não foi mal transmitida, se calhar foi mal percebida e desvalorizada, porque ela foi transmitida e a um oficial.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Certo, na primeira questão, enfim, nós temos de respeitar as decisões dos juizes, obviamente, e, inclusivamente, a sua independência nas decisões. Podemos é, *a posteriori*, achar que, lamentavelmente, a decisão não terá sido a melhor em função do que era o objetivo comum, incluindo os próprios decisores, como é evidente.

Aqui foi alertada, repito, a PJM, que, ela sim, deveria ter alertado o Exército.

Ó Sr. Diretor, isto é tão simples como isto: se alguém me disser «olha que ouvi uma conversa no café, que alguém vai assaltar a tua residência!», se me avisarem é capaz de não ser indiferente para aquilo que vou fazer. Portanto, o aviso deveria ter chegado, em primeiro lugar, ao Exército. Pergunto-lhe se não deveria ter chegado também aos serviços de informações.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Perdão, as mesmas questões, sim, hoje, volvido este tempo... A quarta também.

A questão que se coloca é que a passagem de uma informação daquelas poderia ter sido... É evidente, vamos lá ver uma coisa, é muito grave o que aconteceu e todos nós gostaríamos que não voltasse a suceder, mas avaliações negativas, às vezes, todos as fazem ou podem fazer.

Uma informação daquelas, devidamente utilizada, poderia ter servido, eventualmente, para um alerta interno na estrutura militar, poderia servir para uma recolha de informação nos locais e poderia servir para mais. O colega, o inspetor que tinha a investigação que há pouco referi, sobre tráfico de armas, como técnicas próprias de investigação e que tinha uma relação muito próxima da Polícia Judiciária do Porto, do Norte, disse-lhe, inclusivamente, quem é que iria ficar responsável por esta investigação e até lhe disse: «Fala com o A», que era...

Portanto, isto é evidente e tenho a experiência de polícia, sei como é que as organizações funcionam, sei como é que os polícias funcionam. Volvidos quase dois anos — fará um dia destes —, agora é fácil dizer, agora é muito fácil falar. Mas, no rigor, até poderiam ter ocorrido duas investigações, que não eram contraditórias entre si: uma externamente, porque a informação era externa e tinha em vista a preparação de — não sabendo onde, nem como, nem quando, mas permitia fazer algum trabalho, sobretudo do ponto de vista de preparação, meios logísticos contactos, de detetar outros elementos — e outra internamente, de procurar vulnerabilidades ou pessoas que, de facto, pudessem estar, ou alertar. Portanto, poderia até haver um encontro destas duas, mas isto seria no rigor, se tudo funcionasse bem.

O que é certo é que foi identificado quem tinha a investigação, foi, inclusivamente, dito que poderia falar, e as coisas passaram e aconteceu o que aconteceu, infelizmente.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Diretor, curiosamente, na reunião da UCAT, de dia 30, esta questão da denúncia não foi levantada, pois não?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não, essa questão não foi levantada, ninguém suscitou essa questão. Mas, tanto quanto me recordo, ou eu próprio, ou o Diretor do DCIAP, ou um dos magistrados que estavam na reunião, demos conta da existência de uma informação neste sentido.

Portanto, ela foi partilhada ali, naquele momento, sendo certo que todos os parceiros... Conforme disse, nós soubemos da existência porque nos foi pedida ajuda e colaboração, entre as 10 horas e 30 minutos e as 11 horas do dia 29. Os outros parceiros ficaram a saber por força do comunicado do Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas e, volvido um dia e meio, houve essa reunião, onde partilhámos essa informação.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Eu fiz-lhe esta pergunta porque, tanto quanto me recordo — enfim, não estou a lê-la neste momento — não consta da ata da própria reunião, essa partilha que nos referiu agora.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Terei dito que nós tínhamos alguma informação que permitia... Volvido este tempo não tenho presente, eu fiz duas ou três intervenções nessa reunião e não me recordo, propriamente, se disse uma coisa ou outra, nesse sentido, mas foi referido, de facto, que havia alguma informação e até, de alguma forma, foi a existência dessa informação que também justificou que nos fosse deferida a competência, meia hora antes, pela Sr.^a Procuradora-Geral da República.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Ainda antes dessa reunião — enfim, pode não ser uma contradição, pode ser apenas uma falta de informação de uma das partes —, o Sr. General Rovisco Duarte disse, quando foi ouvido aqui, no Parlamento, que tinha de haver pessoal experiente para arrombar a fechadura. E eu tenho ideia que a PJ terá dito, precisamente numa destas reuniões, que os factos terão ocorrido com a

conivência do interior, operando-se uma abertura sem — palavra estranha — estroncamento — eu diria arrombamento, mas, enfim, estamos sempre a aprender palavras novas.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — É verdade, é verdade, porque, nesse momento, nós já tínhamos tido a informação como é que o furto tinha decorrido.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Portanto, sem arrombamento!

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — A fechadura foi estroncada, é essa a expressão, o arrombamento implica, se calhar, o partir a porta e por aí fora. O certo é que foi feito de uma forma que permitiu ou poderia ter permitido até que existissem outras rondas, desde que não fossem ao pé da porta, e não percebessem que havia um arrombamento. Portanto, foi feito de forma que, do ponto de vista da visualização, criasse dificuldades a que se percebesse se a porta estava ou não aberta de forma ilícita.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Diretor, há uma pergunta que a mim me parece — enfim, se nos conseguir dizer alguma coisa sobre isso — que não é a questão mais importante, mas é importante na sua audição. De resto, o Sr. Diretor disse-nos, com grande frontalidade, logo no início, que na sua opinião houve obstaculização ao trabalho da Polícia Judiciária e uma outra forma de obstaculização, que era uma espécie de uma parceria — coisa que, às vezes, acontece em circunstâncias semelhantes — com alguma comunicação social, portanto, revelações que eram contraproducentes porque acabavam por boicotar a ação da Polícia Judiciária.

A pergunta que lhe deixo é óbvia: sabendo-se isso e sabendo que, tanto quanto percebi, atribui isso a eventuais responsáveis da outra polícia

envolvida nesta investigação, por que é que isso aconteceu e que razão atribui a esse tipo de comportamento?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — O que eu disse foi que determinadas diligências que nós programávamos, ainda numa fase em que entendíamos que seria possível continuar a trabalhar conjuntamente, passado muito pouco tempo apareciam plasmadas na comunicação social, em diferentes órgãos de comunicação social.

Como disse, nós temos esse trabalho feito: quem comunicou, em que circunstâncias e o que é que sucedeu. E é evidente que toda essa atividade causou enormes dificuldades, de tal forma que a partir do início de julho de 2017, os próprios suspeitos sabiam que nós sabíamos que eles eram suspeitos.

Portanto, o fator surpresa, relativamente a qualquer investigação ou à implementação de qualquer meio de obtenção de prova, ficou definitiva e irremediavelmente perdido. Isso passou-se, é um facto, as coisas acontecem, estão escritas, está analisado.

Mas quero dizer mais: por parte das pessoas que vieram a ser constituídas arguidas por parte da Polícia Judiciária Militar, havia um desejo — não era propriamente um desejo, era uma intenção, era... — de que, uma vez o material recuperado, a investigação voltasse a ser devolvida à Polícia Judiciária Militar.

Portanto, isso também consta do nosso trabalho, nós temos essa ideia absoluta de que a partir do dia 18 de outubro, a investigação da Polícia Judiciária, instituição da qual eu pertenço, terminaria e, uma vez que, afinal de contas, já tudo ou quase tudo tinha aparecido, a investigação voltaria à Polícia Judiciária Militar. Isso foi veementemente verbalizado, dito e tentado e, por isso, de alguma forma, foram criadas sempre estas dificuldades, na

expectativa de que mais tarde pudesse vir a acontecer aquilo que era o seu desejo.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Portanto, esse seria o porquê, não é?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Exatamente.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Dentro desse diálogo, enfim, e olhando até para alguma comunicação social que se pronunciou sobre isto e que lhe atribui — peço desculpa por lhe fazer a pergunta, mas a frase está entre aspas — a frase «isto não vai ficar assim, vai ser uma vingança», teria dito Luís Neves, Diretor da Unidade Nacional Contra o Terrorismo, portanto, estou a falar de uma notícia que, provavelmente, conhecerá,...

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Eu sei do que o Sr. Deputado está a falar e já falarei sobre isso.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Agradeço.

Nessa mesma peça temos aqui o diálogo sobre a conexão de processo ou a não conexão de processo, ou seja, a ligação estritamente militar ou a possibilidade de conexão, com base no n.º 113 do Código de Justiça Militar. E diz-se, a certa altura, que terão existido pareceres que sustentavam essa ideia, ou sustentavam a não possibilidade de conexão e, portanto, teria de ser autonomizado e o processo seria estritamente militar.

Tem conhecimento desses pareceres? Alguma vez lhe chegou alguma informação? Os pareceres não eram seus nem pedidos por si, mas teve alguma informação sobre isso, Sr. Diretor?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Garantidamente que não. Tenho uma ligeira informação sobre se algum desses pareceres não acompanhou algum dos recursos que veio a ser assumido pela defesa.

Mas relativamente a essa questão — são duas questões, uma é mais um comentário, mas eu já vou voltar a ele —, a questão da factualidade e do direito relativamente a esta matéria, está sufragado por dois magistrados do Ministério Público, do DCIAP, com reconhecida competência ao longo dos anos, por um diretor do DCIAP, pela Procuradora-Geral da República cessante e por dois juízes de instrução criminal, o que decretou as medidas, o próprio juiz do Tribunal Central de Instrução Criminal que tinha o primeiro processo e que depois excecionou a competência para ser incorporado no outro, mas mais,...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — A Procuradora-Geral da República foi muito clara aqui!

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Foi muito clara.

Mas, relativamente às competências, ainda em segunda instância, a Relação de Lisboa já tomou posição relativamente a essa matéria, portanto, é uma matéria que está encerrada, porque essa decisão de ter sido colocada está transitada em julgado e, portanto, por vários momentos e várias autoridades judiciais, seja da magistratura do Ministério Público, seja um juiz de instrução criminal, seja o Tribunal da Relação, está o assunto resolvido.

Relativamente à questão da notícia de «isto não vai ficar assim» ou qualquer coisa do género, quero dizer o seguinte: eu nunca verbalizei essa frase, nunca fui submetido ao contraditório por esse Sr. Jornalista, com o qual falei uma vez, uns tempos antes. Senti que havia ali muita relação em termos de informação, que advinha de uma investigação que tinha acabado

pouco tempo antes, que se chama a «Investigação dos Comandos». É fácil ver quem, durante muito tempo, escreveu sobre a Investigação dos Comandos, que não tinha sido sujeita a segredo de justiça. Portanto, é importante que essas relações fiquem bem frisadas.

Na altura, eu não tomei nenhuma posição de pedido de direito de resposta porque entendi que — eu ia utilizar uma palavra feia e ninguém merece — o «vendaval» na comunicação era de tal forma que, a mim, era-me exigido restituir calma e tranquilidade ao meio de investigação. Não tomei nenhuma posição à data, falei com quem tinha que falar, do ponto de vista da responsabilidade, mas é evidente que esse é um assunto que não está encerrado e quando a investigação terminar há outros meios que estão ao meu alcance para que esse tipo de frases que eu não verbalizei seja repostas.

Quero dizer, se me permite, que estas questões não se colocam «nem de vida, nem de morte». Colocam-se do ponto de vista da filosofia de estar na vida profissional e da garra e de que quando há um objetivo esse objetivo é para ser alcançado dentro das margens do direito, e foi isso que foi feito.

Nenhum investigador de qualquer investigação, e daquela de que eu, neste momento, sou dirigente, e eu próprio... A gente não fala da morte porque às vezes sabemos o que é isso. Só falará disso quem não sabe o que é isso e quem nunca, do ponto de vista do trabalho, para não falarmos da vida pessoal, soube o que é isso.

Portanto, nós não desejamos mal a ninguém, nem morte, nem nada disso. É, sobretudo, uma questão de convicção de que em todas as investigações, mas sobretudo de matérias de Estado e em matérias desta importância, em que as estruturas do Estado estão colocadas em causa, que nós somos chamados a dar o nosso melhor, a nossa garra e o nosso brio.

Disso, sim, podem acusar-me a mim e a todas as pessoas da Polícia Judiciária. Quando nos fixamos num objetivo que é um objetivo de suspeita de crime nós não o largamos.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Diretor.

Não tem noção de que parecer fosse esse ou de quem?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não, não tenho noção. Peço desculpa de, neste facto, não ajudar esta Comissão porque não... Tive conhecimento de um ou de outro recurso, sobretudo da decisão, mas do ponto de vista da sua instrução, por parte da defesa, não conheço nem sei se acompanhou algum parecer desta natureza.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — E quando é que teve conhecimento de os seus homens, por assim dizer, serem barrados na porta do armazém de Santa Margarida?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Foi por volta das 13/14 horas do dia 18 de outubro de 2018. E foi na sequência desse barramento, que foi decidido pelo Diretor, Dr. Amadeu, e também por mim, porque era uma exigência, de que eu não estava a conseguir dar execução a uma decisão do Ministério Público. E, naturalmente, foi feita uma reunião.

Nessa reunião, esteve presente a magistratura do Ministério Público, estive eu, com um coordenador da investigação criminal, estiveram presentes dois ou três elementos da Polícia Judiciária Militar e um elemento da Guarda Nacional Republicana.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Disse-nos há pouco — estou a citar de cor, posso errar — que o Sr. Ministro da Defesa se teria cruzado consigo e que teria manifestado alguma estupefação, tendo ficado com a ideia de que ele não tinha informação suficiente. Foi isto?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Foi precisamente isso.

Portanto, estava incomodado. De alguma forma, há bocado, ao Sr. Deputado do Bloco de Esquerda — e agradeço-lhe mais uma vez o facto de ter trazido à memória esse desencontro de situações...

Hoje, chegamos à conclusão de que, nas sucessivas vezes que aqui vieram os responsáveis, quer o Sr. Ministro, quer o Chefe do Estado-Maior do Exército, o que aqui verbalizaram foi com base em informação que não era a mais fidedigna e a mais correta.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sim, de resto, só isso pode explicar que, não só o Sr. Chefe do Estado-Maior também tivesse dito o mesmo, ou seja, que, em relação ao material, tivesse acompanhado essa sua ideia de que não sabia se correspondia ou não ao material. O Sr. Diretor foi muito expressivo quando nos disse como é que era possível, que não há tantos furtos como esse deste tipo de material.

Mas, inclusivamente, logo a seguir, e com base nessa ação, o próprio Sr. Primeiro-Ministro disse «por ação da Polícia Judiciária Militar, foi recuperado todo o material que tinha desaparecido.» Isso, obviamente, só é sustentável com essa carência de informação, que não era, obviamente, da vossa responsabilidade.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — É verdade. O Sr. Deputado acabou de colocar a questão e, de alguma forma, também deu a resposta.

Quer dizer, aquilo que foi dito por sucessivos responsáveis do poder político e militar tinha como base informação que não era a informação correta. Todos nós nos conhecemos uns aos outros e sabemos que é evidente que o rigor da informação é aquilo que todos nós procuramos e, naturalmente, numa matéria destas, de Estado, mais assim é.

Portanto, a informação que foi verbalizada por qualquer um destes intervenientes teve por base informação que não era a mais correta ou a mais fidedigna.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Diretor.

Mesmo a terminar, queria dizer o seguinte: tivemos aqui, de facto, duas opiniões ou, pelo menos, dois entendimentos em relação à Polícia Judiciária Militar, à Polícia Judiciária e às suas competências.

Enfim, deixando-lhe eu clara qual é a nossa posição, que não está fora daquilo que o Sr. Diretor nos disse, ou seja, nós consideramos que devemos aproveitar as mais-valias de uma e de outra instituição e que o que é importante é que as instituições sejam credíveis e cooperem, pergunto-lhe, no entanto, até porque isto decorre um bocado de uma reforma que extinguiu os tribunais militares em tempo de paz, se fará sentido ou não aclarar, aprofundar, definir exatamente as competências e as áreas de intervenção de uma e outra instituição. Ou seja, não estamos a falar de extinções, não estamos a falar de soluções radicais, estamos a falar num aprofundamento das competências de ambas as instituições, pergunto se isso poderá melhorar ou não.

Sr. Diretor, esta é a minha última questão, deixando o meu agradecimento mais uma vez, designadamente pela frontalidade com que nos falou e pelo brio que demonstrou no exercício das funções e na defesa da instituição que muitíssimo bem dirige.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Obrigado.

O que eu digo — e peço desculpa de o reafirmar — é que aquilo que o Estado investiu em nós, e sobretudo neste caso, em mim, ao longo destes anos, e sobretudo na esfera em que tenho trabalhado, permite de facto ter opinião... O que eu digo é que há sempre espaço para procurarmos melhorar,

e o espaço para se melhorar não tem que levar ao aniquilamento desta ou daquela estrutura do Estado, tem que levar à criação de formas de articulação e de aproveitamento das valências de cada um. Foi isso que procurei fazer durante toda a minha vida.

Relativamente à instituição Polícia Judiciária Militar, repito, há ali dezenas de militares e de civis que merecem o nosso respeito — para dar a resposta que já anteriormente dei e que, de alguma forma, o Sr. Deputado também já referiu.

A terminar, quero agradeço-lhe as palavras que nos dirigiu, que são um incentivo para a instituição Polícia Judiciária poder continuar a fazer o seu trabalho de servir o País.

Entretanto, reassumiu a presidência o Presidente Filipe Neto Brandão.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Telmo Correia e muito obrigado também, Sr. Diretor Nacional, Dr. Luís Neves, pelas respostas dadas.

Agradeço ainda ao Sr. Deputado João Vasconcelos, Vice-Presidente, por me ter substituído.

A encerrar esta ronda, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Machado, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a quem dou a palavra nos mesmos termos.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria começar por cumprimentar o Dr. Luís Neves e toda a estrutura da Polícia Judiciária. Sabe bem a importância que o Grupo Parlamentar do

PCP tem dado à PJ e ao reforço da sua capacitação para as missões importantes que desempenha.

Queria dizer-lhe que, no início da audição, tinha uma expectativa muito reduzida relativamente a esta audição, porque pensei que o equilíbrio relativamente àquilo que é a proteção da investigação que está em curso o limitaria mais naquilo que era a informação que transmitiu. Mas consegui proceder a esse equilíbrio com bastante cuidado, pelo que foi bastante útil.

Agradeço-lhe a informação e vou tentar não repetir perguntas. Já estamos com algumas horas de audição, mas o Grupo Parlamentar do PCP entende — e esse é o motivo principal da abstenção relativamente a esta Comissão Parlamentar de Inquérito — que há um momento decisivo para depois fazermos uma avaliação política, que é o momento em que sair a acusação.

E com a acusação, aí sim, teremos um conjunto de informações que nos permitirá perceber o que é que se passou, como é que se passou e, a partir daí, termos uma leitura distinta que agora não temos, porque estamos limitados. Portanto, essa é, na nossa opinião, a grande limitação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas, não obstante, participamos nela com toda a determinação.

Sr. Diretor, foi-lhe colocada por diversas vezes a questão da denúncia de 7 de abril. Percebemos que a PJM não a terá encaminhado. Essa questão ficou esclarecida na medida em que diz que presume que terá havido uma desvalorização da informação. A pergunta que faço é no sentido de saber se não deveria ter sido a PJ, no âmbito, nomeadamente, da UCAT, a ter tido um papel mais proativo na valorização da informação. Pergunto se isso aconteceu, se não aconteceu e porquê.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Muito obrigado, Sr. Deputado, pelas palavras que dirigiu à instituição Polícia Judiciária, que reconhecemos e agradecemos.

Quero dizer-lhe o seguinte: se, eventualmente, a informação pudesse ter sido replicada na UCAT, de alguma forma não estava ali nenhum representante das Forças Armadas, não estava ali ninguém que o pudesse fazer. É evidente que, naquele momento, há quase dois anos — até podemos pensar que agora sim —, não tinha, de facto, esse corpo. O que houve foi esse interesse de fazer.

Mesmo passado este tempo, nós verificámos, e bem, que o grau da ameaça não alterou e, de alguma forma, nós íamos dizer aos parceiros «olhem, nós temos esta suspeita e estamos à procura de trabalhar e de recolher mais e melhor informação». Era apenas uma informação como muitas outras, milhares daquelas nós partilhámos ao longo destes 15 ou 16 anos, conforme os outros parceiros, cada um ali...

Peço desculpa pelo parênteses para dizer que esta estrutura da UCAT é uma estrutura em que nós sentimos desde sempre que os parceiros procuram, muita genuinamente e de uma forma transparente, serem uma mais-valia com o seu contributo.

Portanto, não foi esse o entendimento, não foi essa a leitura de quem, no Norte, no Porto, recebeu essa informação. Eventualmente — essa é uma questão interna que nós procuramos melhorar, e este caso serve também para isso, de internamente, às vezes, fazermos *mea culpa* e de procurarmos corrigir aquilo que deve ser corrigido —, nós procuramos que a estrutura nacional da Polícia Judiciária, quando deteta determinado tipo de informações, a comunique a quem, em termos de Polícia Judiciária, representa a UCAT, que é a unidade nacional contra o terrorismo.

Portanto, isso não ocorreu. Se tivesse ocorrido, talvez tivesse tido outra leitura e outra linha de ação, podendo não ter ao mesmo tempo, pelas razões que já transmiti.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Fica esclarecido. Portanto, registo e considero que é salutar este aspeto de nós termos também uma perspetiva de aprendizagem com todo este processo.

Há um outro conjunto de questões que me deixaram alguma dúvida e que diz respeito à questão do conflito, por assim dizer, entre a PJ e a PJM. Queria aqui reiterar e valorizar muito as suas afirmações quando nos diz que o comportamento habitual da PJM na articulação com a PJ e também com os restantes agentes das forças e serviços de segurança não é este. E eu queria valorizar isso e partir desse pressuposto para, valorizando isso, perguntar-lhe o porquê deste comportamento, do ponto de vista institucional, da PJM.

A determinada altura, o Sr. Diretor tentou responder à pergunta de porque é que a PJM teve este comportamento, com uma espécie de crise institucional da própria instituição, no sentido de que teria necessidade de se afirmar. É isso que acredita que terá justificado o comportamento de obstáculo à PJ?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Refiro duas questões.

Primeiro, de facto, para enfatizar e para que fique definitivamente reafirmado por parte da instituição Polícia Judiciária, pela minha parte, nem de perto nem de longe esse é o comportamento a que alguma vez nós assistimos por parte de nenhuma instituição. Portanto, isto foi o potenciar, o maximizar...

Quero também dizer que não havia propriamente nenhuma crise institucional coletiva por parte da Polícia Judiciária Militar. Havia, se calhar, uma necessidade, por parte da liderança máxima, de poder de alguma forma,

no momento em que estava praticamente de saída... Nós não sabemos, mas ouvimos — isso é importante do ponto de vista da percepção de que alguma coisa não tinha corrido bem na questão relacionada com as estruturas militares, questões de que já aqui falámos, mas sobretudo por ter a possibilidade de num caso desta envergadura e de, afinal de contas, ter tido acesso à mesma informação que nós tínhamos.

Portanto, vamos colocar-nos na pessoa e na cabeça de quem tem um furto que é gravíssimo, com que toda a estrutura política e militar do País está preocupada. Houve outros casos que acabaram por não ser esclarecidos — já aqui falámos de dois ou três, que são emblemáticos. De repente, no dia 28 ou 29, acaba por saber que, de facto, têm possibilidades de esclarecer porque a pessoa a quem nós transmitimos a informação veio cá abaixo e disse que tinha a informação. Ter-se-á é esquecido de dizer que sabia dessa informação desde há dois meses atrás.

Portanto, se nós nos colocarmos na pessoa que supostamente tem a investigação — que é sua —, que não foi beliscada por nós, que até estávamos a apoiar... Nós estávamos nas instalações da Polícia Judiciária Militar à espera de perceber em que é que podíamos apoiar, sobretudo na difusão de informação relativamente ao material furtado, o que só aconteceu na noite e na madrugada de 30 de junho para 1 de julho, quando o Sr. Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas nos deu a lista.

Nós temos, pois, de perceber que está ali a pessoa que de alguma forma vê que o caso mais grave — ou dos mais graves ou o mais grave que eu conheço — de furto de armas está ali, que até tem informação de que lhe pode chegar a informação da autoria, porque isto foi dito, atenção... Passadas 48 horas ou 72 horas, a Sr.^a Procuradora-Geral da República diz «esta investigação fica com a Polícia Judiciária». A partir daí foi o desabar e um conjunto de comportamentos que são absolutamente estranhos e que levaram a que sucedesse o que aconteceu em 18 de outubro.

Portanto, foi com base nisto, de alguma forma, naquilo que são as emoções humanas, que é o que às vezes nos condiciona, que se dirigiu para ali e depois, meses mais tarde, pouco tempo mais tarde, encontrou-se uma opção e um caminho para chegar até quem tinha o material e à sua devolução, de forma a passar impune. Foi isso que se passou.

A relação que tínhamos com o Sr. Coronel Luís Vieira era normal, salutar, de respeito. Víamo-nos em cerimónias, quer antes quer depois, num comportamento normal, até que chegámos à informação e ao trabalho de que, de facto, havia suspeitas que tinham de ser materializadas com ações judiciais. Foi isso que se passou.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Queria valorizar o aspeto de colocar na estrutura de topo da PJM os problemas, porque, tanto quanto sei — e, salvo erro, não estou a lavar em nenhum erro —, os agentes da PJM, cuja experiência já valorizou, até foram elogiados, por exemplo, no processo dos Comandos, onde produziram um trabalho notável, nas palavras da Procuradora-Geral que procedeu à instrução do processo, tendo valorizado muito o papel que tiveram na investigação do curso.

Portanto, não há um problema de sensibilidade exagerada por parte da estrutura de base, mas sim da estrutura de topo. Isto leva-me à seguinte pergunta: acha que é isso que leva ao processo da encenação? Isto é, de alguma forma, o facto de a PJM ultrapassar aquilo que é a competência da PJ e assumir responsabilidades. É essa a motivação que leva a essa questão da encenação, do encobrimento, ou estará outro motivo por detrás desse mesmo encobrimento?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — É essa a motivação principal.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Portanto, de alguma forma, podemos caracterizar como uma questão de ego e de protagonismo numa descoberta aquilo que motiva todo este processo. É isso que me está a dizer?

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — É isso mesmo, Sr. Deputado.

Não sei quem foi o Sr. Deputado... Húbris é o nome da operação. O nome da operação dá a ideia de que se pode fazer tudo. Mas não se pode fazer tudo, não se pode falsificar documentos, não se pode torpedear...

Vamos lá ver uma coisa, que é bom que se saiba: a Lei de Organização da Investigação Criminal tem normas há muito tempo comumente aceites nesta Casa, pelo que temos um sistema consolidado. Por isso, de alguma forma, temos um País que, em termos de segurança e de crimes violentos — embora, às vezes, a perceção da violência seja diferente —, tem números bastante diferentes dos de outros países, para melhor.

Às vezes, também — e cada vez menos, esperamos —, a competência exclusiva da Polícia Judiciária, do ponto de vista da investigação criminal, também não é deferida. E passa pela cabeça de alguém — desculpem falar assim — que, nessas situações, a instituição ou os seus profissionais vão torpedear uma investigação, só porque não lhes foi delegada a competência?! Os bandidos — desculpem os termos —, os criminosos são os outros, não somos nós!

Se nos custa? Às vezes, custa! Se é difícil? É! Se podia ser diferente? Podia! Se fazemos por ser diferente? Fazemos, todos os dias, por ser diferente! Procuramos ter um tipo de relação com todas as estruturas de forças e serviços de segurança e com a magistratura do Ministério Público. Aliás, a Sr.^a Procuradora-Geral, há tempos, foi bastante clara quanto àquilo que pensa relativamente a esta matéria.

Mas alguém pensa que nós, numa investigação dessas, vamos ter uma atitude contrária?! Quem, algum dia, na minha dependência hierárquica,

tivesse um comportamento desses era imediatamente excluído da instituição. Não pode ser! Porque estamos a falar de um caso, de dois casos, de outros... Isso não pode ser, porque, senão, um dia destes, era uma guerra civil relativamente àquilo que se passa! Há regras que têm de ser cumpridas e nós, polícias, sabemos muito bem que o nosso papel é de coadjuvação da autoridade judiciária.

Olhe, ainda hoje, nos foi pedida a realização de uma diligência, numa determinada situação, num processo bastante relevante. O Ministério Público leva a investigação e foi-nos pedido, pela capacidade técnica que temos, que fizéssemos determinada diligência. E é evidente que, na Polícia Judiciária, somos funcionários e só temos de fazer esse trabalho de braços abertos e com um sorriso, porque estamos a dar o nosso contributo para o combate ao crime, e não o contrário.

Peço desculpa por ter falado de uma forma mais próxima daquilo que é, porque não podemos... Porque nos tiram o processo?! Um comportamento... Porque era o processo da nossa vida... Mas isto é o quê?!

Peço desculpa por dizer isto, mas, se calhar, posso ter este discurso, isto que estou a verbalizar perante todos, porque fui bafejado, ao longo da minha carreira — eu e muitos polícias —, com casos e situações em que as coisas nos vêm e são investigadas. Normalmente, procuramos fazer bem, que as coisas corram bem, e a seguir já há outros. Portanto, não estamos fixados... Fixamo-nos num objetivo, para o delinear, para o determinar e para termos uma decisão sustentada. O resto, acabou!... Passamos às questões seguintes.

Peço desculpa por ter dado este tipo de resposta, mas achei que o devia fazer.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Não tem nada que pedir desculpa, acho que é esclarecedor, porque, para nós, isto é importante.

Traçou-nos um quadro da cooperação entre a PJ e a PJM, e nós também temos uma posição sobre essa matéria, que não é para aqui chamada, nem é o quadro da discussão institucional que deve ser tido em conta, muito menos deve ser feita uma discussão em torno destas matérias a quente, que é o pior conselheiro possível relativamente a esta matéria.

Portanto, traçou-nos um quadro em que a cooperação entre as estruturas funciona sem problemas, mas há um caso em que isso acontece, o que leva a obstáculos e, até, à destruição de provas. Por exemplo, disse que o local do reaparecimento foi violado, não tendo sido permitida a peritagem por parte da PJ. Ora, pelo que me está a dizer, isso é destruição de prova.

Porque é que isto acontece neste caso, em concreto? Não é na base da estrutura que sentimos que haja problemas, porque, como disse, eles não existiam. Percebo o enquadramento relativamente à soberba de poder fazer tudo e de alguma estrutura militar pensar que pode fazer tudo e que está acima de todos. Mas aqui não é só isso, pelo que percebi, é a assunção de uma investigação em concreto.

Essa assunção da investigação em concreto tem apenas essa motivação emocional de ego ou pode ter correlação com a atividade criminosa que estava subjacente? Era esta a pergunta que lhe queria deixar.

O Sr. Dr. **Luís Neves**: — Não disse isso, nem de perto nem de longe, nem nos passou pela cabeça... Não!

Passaram-se dois factos absolutamente distintos: quem cometeu o crime cometeu crime, quem fez o que fez fez o que fez, pelas razões de alguma forma já aqui explicadas.

Quero só referir o seguinte: a Polícia Judiciária Militar é a Polícia Judiciária Militar e as Forças Armadas são as Forças Armadas. Portanto, são questões absolutamente distintas. E, repare, estamos a falar em relação a dois dias, 48 horas, 72 horas sobre os factos e esta atitude, este comportamento é

sobretudo a partir do momento do deferimento de competências relativamente a nós. Portanto, antes não ocorreu nem se sentiu.

Aliás, a questão de estar despido de preconceitos foi por nos ter sido pedida ajuda e nós termos ido para lá ajudar. É bom que isto fique bem frisado: quando fomos ajudar, nós, Lisboa, não sabíamos da existência da outra situação. Portanto, naquele primeiro momento, está toda a gente de boa-fé, no sentido de encontrar um caminho que permita esclarecer o furto.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Não tenho mais nenhuma pergunta. Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Não tenho registo... Portanto, queria agradecer ao Sr. Dr. Luís Neves todos os esclarecimentos prestados.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Não tem nenhum registo sobre...?

O Sr. **Presidente**: — Não tenho nenhum registo de inscrições para uma segunda ronda, Sr. Deputado. De facto, posteriormente, na ata, seria difícil compreender o sentido da expressão utilizada pelo Presidente da Comissão, pelo que lhe agradeço.

Não se registando qualquer pedido de intervenção para uma outra ronda, queria agradecer ao Sr. Dr. Luís Neves todos os esclarecimentos prestados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito e associar-me aos encómios dos vários grupos parlamentares à instituição que dirige e, pessoalmente, também ao Sr. Dr. Luís Neves, a quem, uma vez mais, agradeço a presença.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, está encerrada esta reunião.

Amanhã, após o Plenário, teremos mais uma audição.

Eram 20 horas e 50 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.